



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**Levantamento Nacional de Informações
Penitenciárias Atualização - Dezembro de 2016**

Consultor: Marcos Vinícius Moura Silva

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
SCN, Quadra 03, Bloco B, Lote 120 Edifício Victória
Brasília/DF-Brasil
Fone: (61) 2025-3437
<http://depen.gov.br>

Ficha Institucional

República Federativa do Brasil
Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Sérgio Fernando Moro

Secretário Executivo

Luiz Pontel de Souza

Departamento Penitenciário Nacional

Diretor-Geral

Fabiano Bordignon

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Representante-residente

Niky Fabianic

Diretor de País

Didier Trebucq

Coordenadora de Programa

Maristela Baioni

Chefe de Operações

Caroline Brito Fernandes

Ficha Técnica

Supervisor de contrato

Hugo Romero Fernandes Devoti

Lucas Enéas de Rezende

Organização

Marcos Moura

Análise de dados

Marcos Moura

Redação

Marcos Moura

Revisão textual

Wesley Andrade Messias

Desing gráfico

Bruno Simonin

341.5814

P964

Projeto BRA 34/2018 : produto 2 elaboração de relatório sintético e relatórios analíticos, por unidade da federação e nacional, relativos aos dados do Infopen do período de referência de dezembro de 2016 e os dados do produto 01, considerando a consistência e validação dos dados coletados / Marcos Vinícius Moura Silva, (org.). – Brasília : Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2018.
48 p. : color.

1. Sistema penitenciário – relatório – Brasil. 2. População carcerária – Brasil. 3. Tratamento do preso - Brasil. I. Moura, Marcos Vinícius (org.)
- II. Brasil. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional.
- III. Título.

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	5
2. DADOS GERAIS	6
2.1 POPULAÇÃO PRISIONAL BRASILEIRA	8
2.2 TAXA DE APRISIONAMENTO	11
2.3 PRESOS POR NATUREZA DA PRISÃO E TIPO DE REGIME	15
3 ESTABELECIMENTOS PENAIIS	19
3.1 TIPO DE ESTABELECIMENTO	19
4 OCUPAÇÃO	22
4.1 VAGAS	23
4.2 TAXA DE OCUPAÇÃO	29
4.3 MOVIMENTAÇÃO	30
5 PERFIL DA POPULAÇÃO PRISIONAL	32
5.1 FAIXA ETÁRIA	32
5.2 ETNIA/COR	33
5.3 ESCOLARIDADE	36
5.4 ESTADO CIVIL	38
5.5 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	40
5.6 ESTRANGEIROS	42
5.7 FILHOS	44
5.8 TIPO PENAL	46
5.9 TEMPO DA PENA	48
6 GESTÃO DE SERVIÇOS PENAIIS E GARANTIAS DE DIREITOS	51
6.1 RECURSOS HUMANOS	51
6.2 DIREITO À SAÚDE	55
6.3 MORTALIDADE	58
6.4 DIREITO À EDUCAÇÃO	59
6.5 DIREITO AO TRABALHO	63
7 SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
Lista de quadros, gráficos e figuras	73

APRESENTAÇÃO

O Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN é um órgão executivo subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e tem como principal finalidade acompanhar e controlar a aplicação das diretrizes da Política Penitenciária Nacional e da Lei de Execução Penal.

Os dados utilizados para o seguinte estudo são oriundos do INFOPEN, um sistema do Ministério da Justiça e Segurança Pública, criado em 2004, que fornece dados e estatísticas do sistema prisional brasileiro. Dessa forma, é possível manter atualizadas as informações estatísticas da população carcerária. Os dados são coletados por meio de um formulário de coleta estruturado preenchido pelos gestores de todos os estabelecimentos prisionais do país. Desde sua implantação, o processo de coleta e análise dos dados do INFOPEN foi continuamente aprimorado, em um processo de valorização da cultura de análise de dados como uma ferramenta estratégica para a gestão prisional.

É importante destacar que em 2014 o instrumento de coleta foi totalmente reformulado e passou a incluir questões relacionadas ao fluxo de entrada e saída no sistema prisional, além de trazer mais informações acerca da infraestrutura dos estabelecimentos penais e das políticas de assistência e garantia de direitos, pautadas na Lei de Execução Penal. A partir de 2014, junto ao novo formato de coleta de dados, aliam-se ao banco de dados variáveis qualitativas que possibilitam avaliar a qualidade dos dados produzidos pelos gestores das unidades prisionais.

A mudança provocada a partir da alteração do instrumento de coleta marca uma importante mudança da metodologia utilizada pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Com essa alteração, há agregação de componentes qualitativos de análise da informação, além da publicação de relatórios analíticos e da base de dados integral do levantamento realizado.

Desta forma, a consultoria contemplada por meio do Edital 27/2018, no âmbito do Projeto BRA/14/0112, destina-se à análise de dados do Sistema Penitenciário Nacional e junta-se ao esforço empreendido pelo Departamento Penitenciário Nacional para o aprimoramento do sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, confirmando o compromisso com a política penitenciária.

1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Seguindo a mesma metodologia já utilizada nos demais relatórios (SANTOS, 2017), elaborados a partir dos dados do INFOPEN, os dados obtidos em dezembro de 2016 foram coletados por meio de formulários estruturados e disponibilizados por meio de plataforma digital pelo DEPEN. A plataforma foi programada a partir da estrutura dos instrumentos de coleta utilizados, de modo a garantir a continuidade da série histórica dos dados.

Cada unidade prisional cadastrada conta com um responsável nomeado pela Secretaria Estadual para fazer o preenchimento do sistema de coleta. Em dezembro de 2016, o INFOPEN contava com um total de 1.481 unidades prisionais cadastradas e com os seus dados validados pelo DEPEN.

Os dados da Segurança Pública de dezembro de 2016 foram coletados no mesmo momento dos dados das carceragens das Secretarias de Segurança Pública de dezembro de 2015 e junho de 2016.

Uma vez encerrada a fase de preenchimento, a base de dados final foi extraída do sistema online e os dados foram compilados e tratados. Para análise dos dados foi utilizado o software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), que foi realizado a limpeza do banco de dados, os testes de consistências e demais estatísticas descritivas apresentadas neste relatório.

Para o cálculo das taxas globais de aprisionamento, foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), baseadas em estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹. Para o cálculo das taxas de aprisionamento, com recorte etário e por cor/ etnia, foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2016².

Salienta-se que não são contempladas neste relatório as pessoas monitoradas exclusivamente pelo Poder Judiciário, uma vez que os dados são coletados com os órgãos penitenciários. Um exemplo é a parcela da população privada de liberdade em regime aberto que tem vínculo direto com as Varas de Execução Penal, sem o intermédio do órgão penitenciário.

Ressalta-se também que os dados apresentados a seguir **não incluem as pessoas custodiadas nas carceragens das delegacias da Segurança Pública**: a) Estabelecimentos Penais (Seção 3); b) Ocupação (Seção 4); c) Perfil Da População Prisional (Seção 5); d) Gestão De Serviços Penais e Garantias De Direitos (Seção 6) e e) Sistema Penitenciário Federal (Seção 7).

2. DADOS GERAIS

Nesta seção, serão apresentados dados gerais da população prisional brasileira. A partir de diferentes tipos de informações é possível analisar o perfil das pessoas privadas de liberdade no Brasil. O primeiro quadro (1), deste relatório, busca trazer dados gerais do sistema penitenciário nacional.

¹Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2060, elaborada pela Coordenação de População e Indicadores Sociais – IBGE/Diretoria de Pesquisas. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm.

² A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional. Sua amostra foi planejada de modo a produzir resultados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina, e Municípios das Capitais. Desde sua implantação, a pesquisa, gradualmente, vem ampliando os indicadores investigados e divulgados.

Quadro 1. Pessoas privadas de liberdade no Brasil em dezembro de 2016³

Brasil - Dezembro de 2016	
Total da população prisional	722.120
Sistema Penitenciário	702.385
Secretarias de Segurança e Carceragens	19.735
Total de Vagas	446.874
Deficit de Vagas	275.246
Taxa de Ocupação	161,6%
Taxa de Aprisionamento	350,4

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016; IBGE, 2016.

O quadro acima (1) traz dados gerais sobre a população prisional brasileira, em dezembro de 2016, nas 1.481 unidades prisionais que se encontram cadastradas no INFOPEN. No período analisado, há 722.120 pessoas privadas de liberdade no Brasil, sendo que 702.385 pessoas são mantidas em unidades administrados pelas Secretarias Estaduais. Há presos que são custodiados em carceragens de delegacias de polícia ou outros espaços de custódia administrados pelos Governos Estaduais, que perfazem um total de 19.735 pessoas custodiadas nestes espaços.

No que concerne ao número de vagas, é possível observamos um déficit total de 275.246 mil vagas, perfazendo uma taxa de ocupação de 161,6% presos no Brasil, cenário que se mantém desde o último levantamento realizado pelo DEPEN, conforme pode ser observado nos demais relatórios produzidos e disponibilizados pelo órgão.

³Para o cálculo da população prisional, foram desconsideradas as pessoas em prisão albergue domiciliar, por não se encontrarem em estabelecimentos penais diretamente administrados pelo Poder Executivo. Também foram desconsideradas neste levantamento as centrais de monitoração eletrônica, que serão consideradas em levantamento específico, a ser realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional, no âmbito de sua política de penas e medidas alternativas à prisão.

Quadro 2. Principais dados do sistema penitenciário brasileiro em dezembro de 2016, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal⁴

Principais dados do sistema prisional brasileiro em Dezembro de 2016, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal							
UF	População Prisional	População Prisional - Secretarias de Segurança	Taxa de aprisionamento	Vagas no Sistema Prisional	Taxa de Ocupação	Total de presos provisórios - sem condenação	% de presos sem condenação
AC	6.100	NI	759,2	4.855	1,26	1.916	31,41
AL	7.111	339	223,0	2.828	2,51	2.501	35,17
AM	10.241	NI	260,0	4.492	2,28	6.154	60,09
AP	2.937	NI	383,1	1.684	1,74	833	28,36
BA	13.596	2.798	107,8	10.357	1,31	7.363	54,16
CE	24.682	865	286,9	14.077	1,75	11.747	47,59
DF	14.958	130	517,6	7.395	2,02	3.209	21,45
ES	19.819	NI	504,3	13.591	1,46	7.912	39,92
GO	18.626	568	290,3	9.553	1,95	9.071	48,7
MA	8.187	2	118,6	5.593	1,46	3.807	46,5
MG	65.339	1.732	321,4	47.043	1,39	28.236	43,21
MS	18.320	589	713,2	8.841	2	7.3.962	21,63
MT	11.642	NI	356,5	9.034	1,29	5.931	50,94
PA	14.886	367	186,6	10.600	1,4	6.114	41,07
PB	12.241	3	308,2	7.960	1,54	4.860	39,7
PE	45.878	NI	490,9	11.484	3,99	13.952	30,41
PI	4.231	NI	132,1	2.310	1,83	2.714	64,15
PR	36.761	9.738	416,5	48.785	0,75	4.674	12,71
RJ	51.065	NI	308,5	29.049	1,76	19.967	39,1
RN	6.635	NI	192,8	4.570	1,45	2.720	40,99
RO	12.018	NI	679,7	6.414	1,87	2.249	18,71
RR	2.503	11	497,2	1.098	2,28	1.124	44,91
RS	35.473	25	315,6	27.018	1,31	11.650	32,84
SC	20.545	NI	301,3	16.163	1,27	5.200	25,31
SE	4.984	NI	222,2	2.534	1,97	2.786	55,9
SP	230.152	2.568	524,2	137.571	1,67	60.339	26,22
TO	3.455	NI	228,0	1.975	1,75	1.530	44,28
Brasil	702.385	19.735	350,4	446.875	1,61	232.521	30,42

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016; IBGE, 2016.

O quadro reúne os principais dados que compõem os indicadores do sistema prisional brasileiro por Unidade da Federação e no Sistema Penitenciário Federal. Os dados apresentados serão detalhados ao longo do relatório, em seções específicas para cada um deles, no qual o leitor terá melhor possibilidade de análise sobre as pessoas privadas de liberdade no Brasil

2.1 POPULAÇÃO PRISIONAL BRASILEIRA

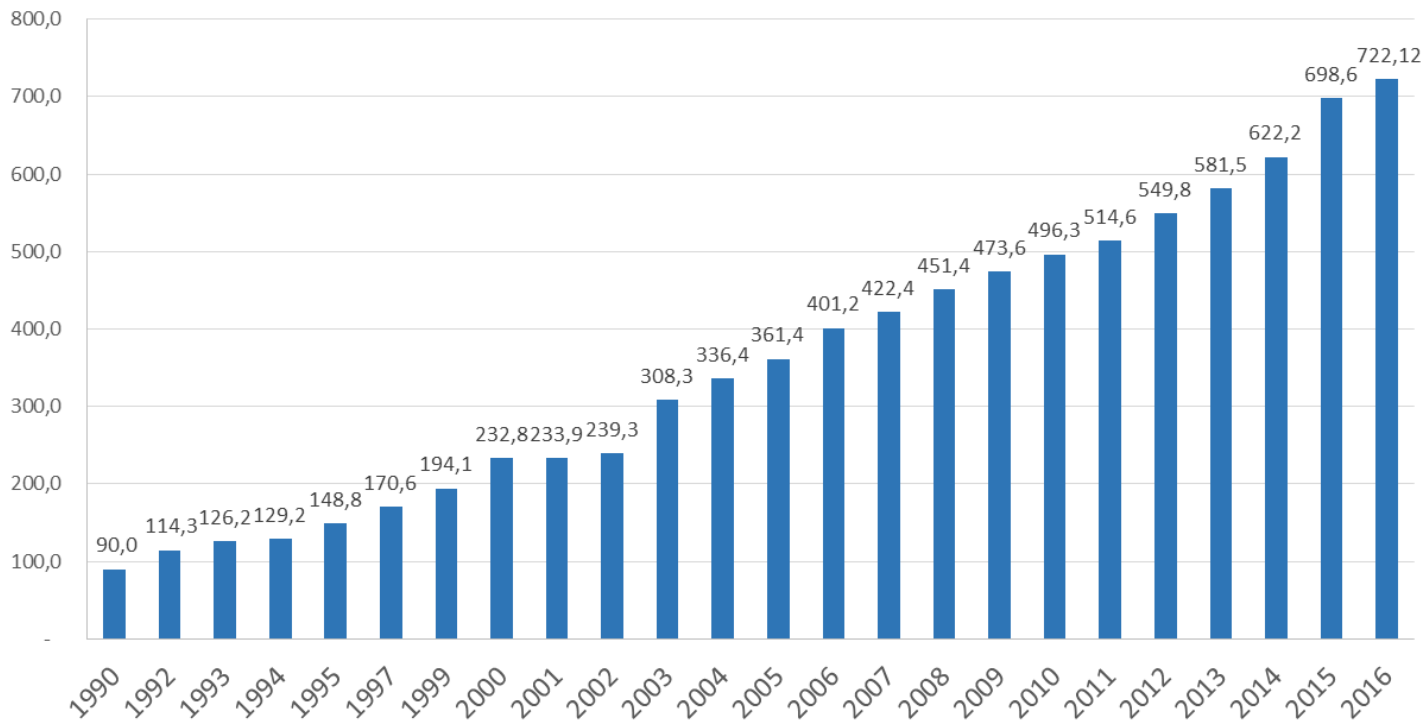
A partir dos dados apresentados, podemos inferir que, no ano de 2016, a população prisional brasileira ultrapassou, pela primeira vez na história, a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade. Como já constatado com o relatório referente ao primeiro semestre de 2016 (SANTOS, 2017), o segundo

⁴Nos cálculos da população prisional total e do número de presos sem condenação foram consideradas também as pessoas custodiadas em carceragens de delegacias e outros estabelecimentos de custódia administrados pelas Secretarias de Segurança Pública.

semestre deste mesmo ano apresenta redução no número de pessoas privadas de liberdade no Brasil, chegando ao total de 722.120 detentos.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das pessoas privadas de liberdade entre os anos de 1990 e 2016. Neste período, é possível observar constante crescimento da população prisional, ocorrendo estabilização entre o 1º e 2º semestres de 2016, com uma redução de 0,63%, ou ainda, menos 4.592 pessoas.

Gráfico 1. Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016⁵

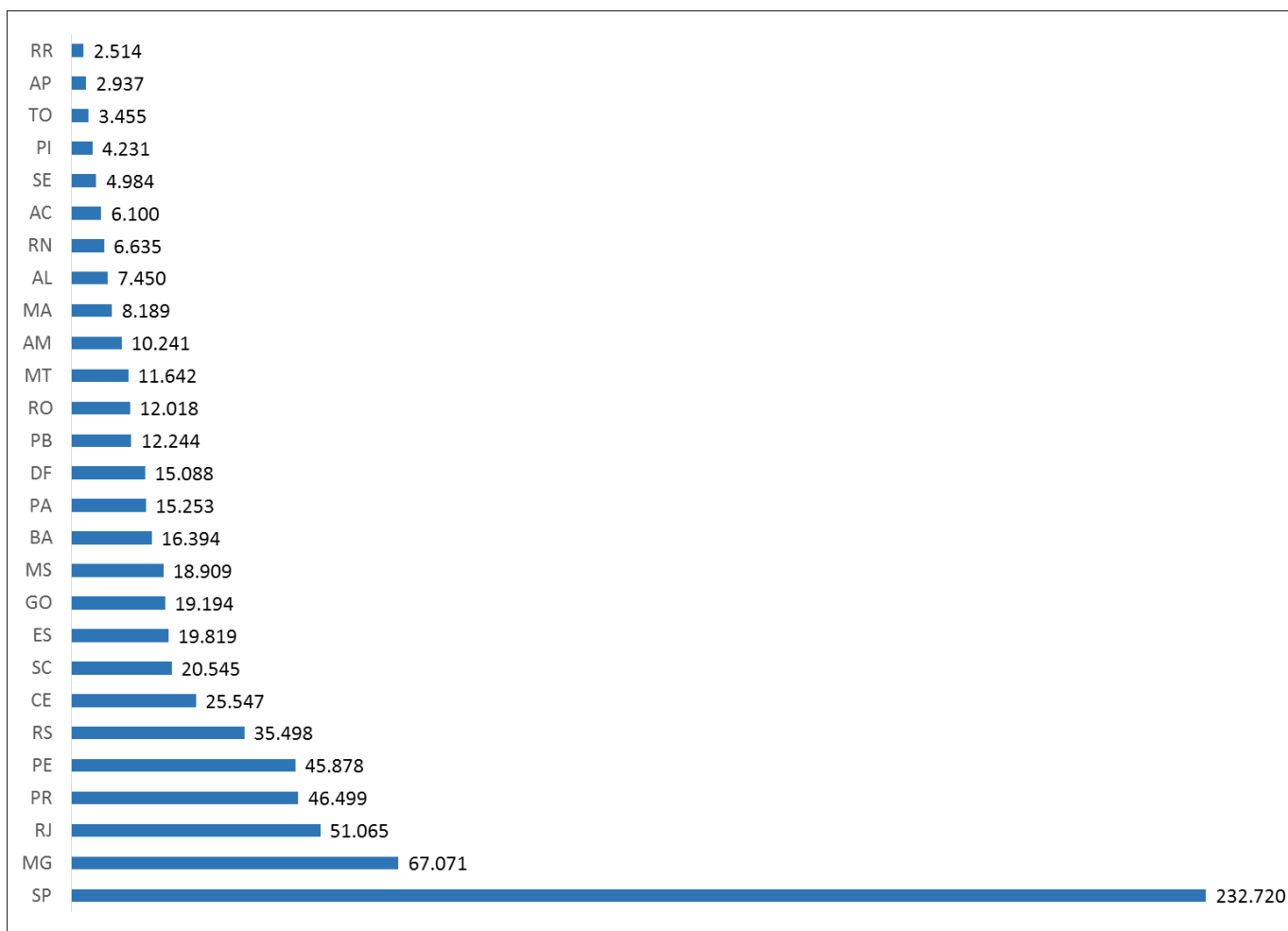


Fonte: Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen
Nota: população privada de liberdade em milhares

O gráfico abaixo (2) apresenta o número de pessoas privadas de liberdade em todas as unidades da Federação, comprovando a diferença existente entre os estados. O Estado de São Paulo concentra 32,27% da população prisional do país, com 232.720 pessoas privadas de liberdade, seguido por Minas Gerais com 9,29%, ou 67.071 pessoas e Rio de Janeiro com 7,07%, ou 51.065 pessoas. Como foi indicado no relatório referente ao primeiro semestre de 2016 (SANTOS, 2017), o Estado de Roraima permanece com a menor população prisional do país, com 2.514 presos(as) ou ainda, 0,35% das pessoas privadas de liberdade.

⁵Com exceção do ano de 2002, em que foi produzido apenas relatório referente ao primeiro semestre do ano, e do ano de 2016, que se refere a junho, os demais dados referem-se ao mês de dezembro de cada ano. Não há dados disponíveis para os anos de 1996 e 1998. Os dados disponíveis em cada ano incluem as pessoas privadas de liberdade que se encontram no Sistema Penitenciário Federal.

Gráfico 2. População prisional no Brasil por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016.

O número total de custodiados no Brasil é calculado pela soma das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional estadual, nas carceragens das delegacias, além daquelas custodiadas no Sistema Penitenciário Federal, que serão analisadas em seção específica. Não são consideradas no levantamento as pessoas que cumprem pena no regime aberto e que são monitoradas diretamente pelo Poder Judiciário, uma vez que estas pessoas não têm vínculo com o sistema penitenciário. O quadro apresentado abaixo busca identificar o total de pessoas presas em delegacias de polícia e no sistema prisional, considerando para isso a Unidade de Federação e o sexo do custodiado.

Os Estados de Minas Gerais e Ceará não informaram de forma desagregada o total de homens e mulheres presos nas delegacias.

Quadro 3. Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias

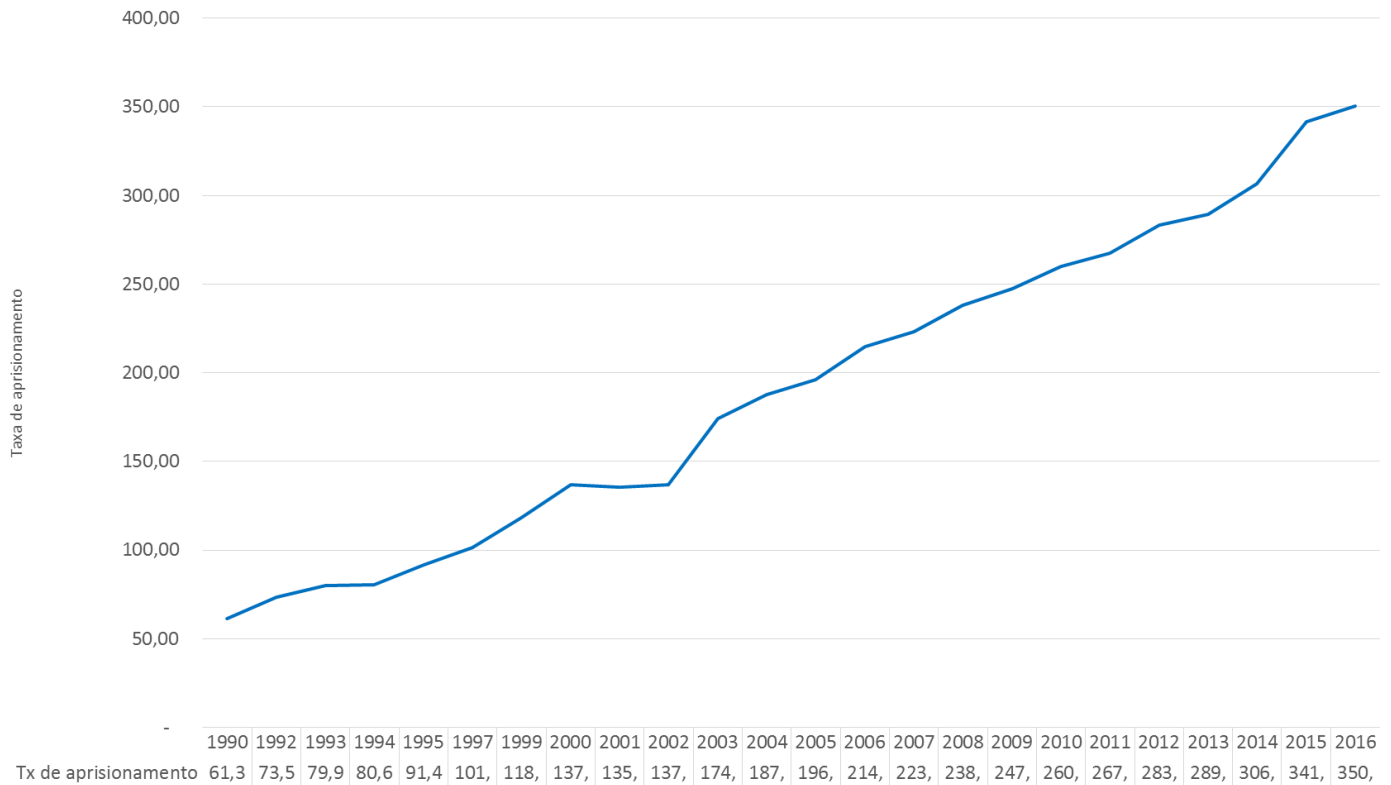
Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias									
UF	Pessoas privadas de Liberdade em Carceragens nas Delegacias			Pessoas privadas de Liberdade no Sistema Prisional			Total de pessoas privadas de Liberdade		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
AC	0	0	0	5669	431	6.100	5669	431	6.100
AL	338	1	339	6700	411	7.111	7038	412	7.450
AM	0	0	0	8510	1731	10.241	8510	1731	10.241
AP	0	0	0	2831	106	2.937	2831	106	2.937
BA	2666	132	2.798	13088	508	13.596	15754	640	16.394
CE	0	0	865	23399	1283	24.682	-	-	25.547
DF	127	3	130	14349	609	14.958	14476	612	15.088
ES	0	0	0	18735	1084	19.819	18735	1084	19.819
GO	508	60	568	17764	862	18.626	18272	922	19.194
MA	2	0	2	7804	383	8.187	7806	383	8.189
MG	0	0	1.732	62020	3319	65.339	-	-	67.071
MS	540	49	589	17090	1230	18.320	17630	1279	18.909
MT	0	0	0	11113	529	11.642	11113	529	11.642
PA	367	0	367	14094	792	14.886	14461	792	15.253
PB	3	0	3	11525	716	12.241	11528	716	12.244
PE	0	0	0	44188	1690	45.878	44188	1690	45.878
PI	0	0	0	3987	244	4.231	3987	244	4.231
PR	9108	630	9.738	32698	4063	36.761	41806	4693	46.499
RJ	0	0	0	48849	2216	51.065	48849	2216	51.065
RN	0	0	0	6127	508	6.635	6127	508	6.635
RO	7	4	11	11124	894	12.018	11131	898	12.029
RR	0	0	0	2358	145	2.503	2358	145	2.503
RS	25	0	25	33565	1908	35.473	33590	1908	35.498
SC	0	0	0	19339	1206	20.545	19339	1206	20.545
SE	0	0	0	4759	225	4.984	4759	225	4.984
SP	2231	337	2.568	217667	12485	230.152	219898	12822	232.720
TO	0	0	0	3282	173	3.455	3282	173	3.455
Brasil	15922	1216	19735	662634	39751	702385	678556	40967	722.120

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016. Secretaria Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa.

2.2 TAXA DE APRISIONAMENTO

A taxa de aprisionamento é calculada pela razão entre o número total de pessoas privadas de liberdade e a quantidade populacional do país, a razão obtida é multiplicada por 100 mil. Entre os anos de 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento aumentou mais de 150% em todo país. Em dezembro de 2016, o Brasil registrou 350,79 pessoas presas para cada 100 mil habitantes, conforme podemos observar com o gráfico abaixo (3). Apresentando redução em relação ao semestre anterior, cuja a taxa de aprisionamento foi de 352,6 para cada 100 mil habitantes (SANTOS, 2017).

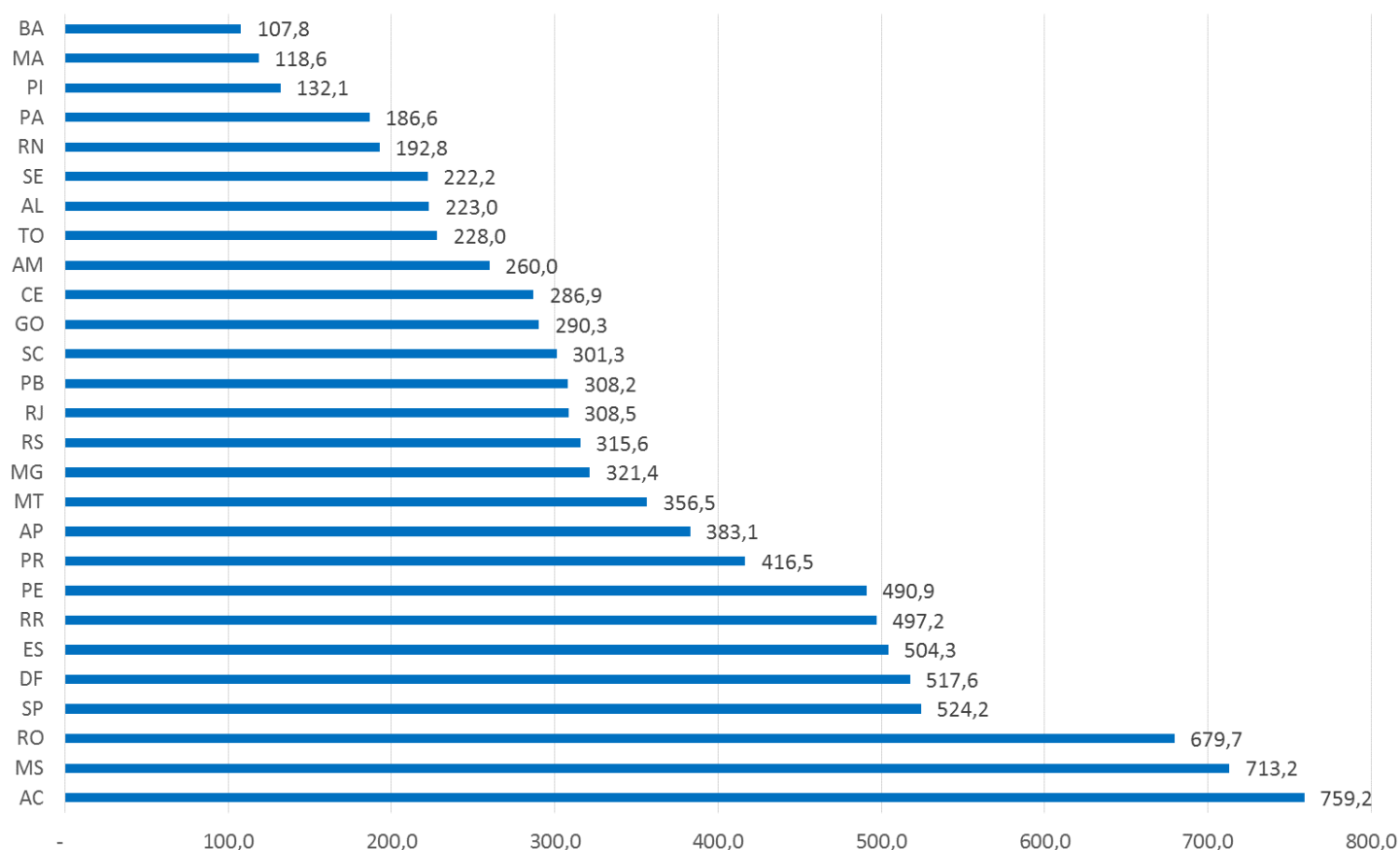
Gráfico 3. Evolução da taxa de aprisionamento no Brasil entre 2000 e 2016



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016
 Para os cálculos das taxas foram utilizados dos dados da PNAD continua/ IBGE 2016

O gráfico 4 traz a informação sobre a taxa prisional por Unidade da Federação no Brasil, reduzindo as diferenças demográficas entre os estados, por meio do cálculo de taxas. Desta forma, é possível realizar uma comparação entre os mesmos.

Gráfico 4. Taxa de aprisionamento por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016
Para os cálculos das taxas foram utilizados dos dados da PNAD continua/ IBGE 2016

A figura 1 traz a informação sobre as taxas de aprisionamento por país, de acordo com *World Prison Brief, Institute for Criminal Policy Research (WPB)*, sítio eletrônico que centraliza bases internacionais de dados penitenciários. Com os dados referentes a este levantamento nacional, o Brasil é situado na 24ª posição de país com maior população prisional, quando é considerado o número relativo de custodiados para cada 100.000 habitantes.

Figura 1. Taxa de aprisionamento por país

Classificação	Título	Taxa de Aprisionamento
1	Estados Unidos da América	655
2	El Salvador	618
3	Turcomenistão	552
4	Tailândia	551
5	Ilhas Virgens (EUA)	542
6	Cuba	510
7	Maldivas	499
8	Ilhas Marianas do Norte (EUA)	482
9	Ilhas Virgens Britânicas	470
10	Ruanda	464
11	Bahamas	438
12	Seychelles	437
13	Granada	435
14	São Vicente e Granadinas	426
15	Guam (EUA)	404
16	Panamá	395
16	Palau	395
18	Ilhas Cayman (Reino Unido)	393
18	São Cristóvão e Névis	393
20	Rússia	386
21	Costa Rica	374
22	Anguilla (Reino Unido)	367
23	Belize	356

Classificação	Título	Taxa de Aprisionamento
24	Brasil	350
25	Samoa Americana (EUA)	345
26	Bielorrússia	343
28	Antígua e Barbuda	321
28	Uruguai	321
30	Bermudas (Reino Unido)	319
31	Turquia	318
32	Porto Rico (EUA)	313
33	Barbados	300
34	Cabo Verde (Cabo Verde)	298
35	Namíbia	295
37	Trindade e Tobago	292
38	Dominica	289
39	África do Sul	286
40	Guiana	283
41	Suazilândia	282
42	Santa Lúcia	280
43	Peru	277
44	Nicarágua	276
45	Guiana Francesa (França)	267
46	Taiwan	265
47	Georgia	258
48	Groelândia (Dinamarca)	249

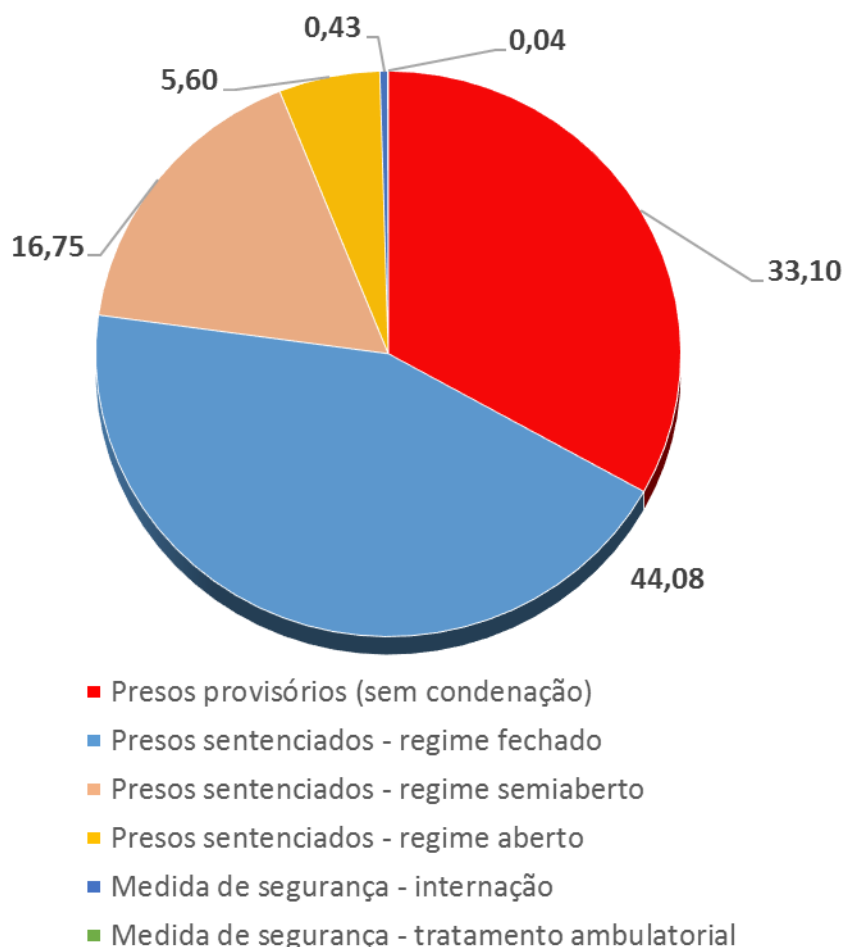
Classificação	Título	Taxa de Aprisionamento
49	Colômbia	241
50	República Dominicana	238
51	Curaçao (Holanda)	236
51	Israel	236
53	Azerbaijão	235
53	Lituânia	235
55	Bahrein	234
56	Marrocos	232
57	Ilhas Cook (Nova Zelândia)	229
58	Chile	226
59	Equador	222
60	Honduras	216
61	Nova Zelândia	214
62	Macau (China)	212
62	Moldávia (República da)	212
64	Maurícia	211
64	Guadalupe (França)	211
64	Martinica (França)	211
67	Fiji	210
68	Botsuana	208
69	Samoa	204
70	República Tcheca	203

Fonte: World Prison Brief, Institute for Criminal Policy Research (http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison_population_rate?field_region_taxonomy_tid=All) – dados internacionais; Brasil: Infopen, Dezembro 2016.

2.3 PRESOS POR NATUREZA DA PRISÃO E TIPO DE REGIME

Nesta seção do relatório, iremos apresentar dados sobre a natureza da prisão e o tipo de regime penal o qual o custodiado está submetido. Para isso, serão considerados dados por unidade da federação para cada um dos regimes, como também a série histórica das populações prisional e provisória.

Gráfico 5. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime no Sistema Penitenciário

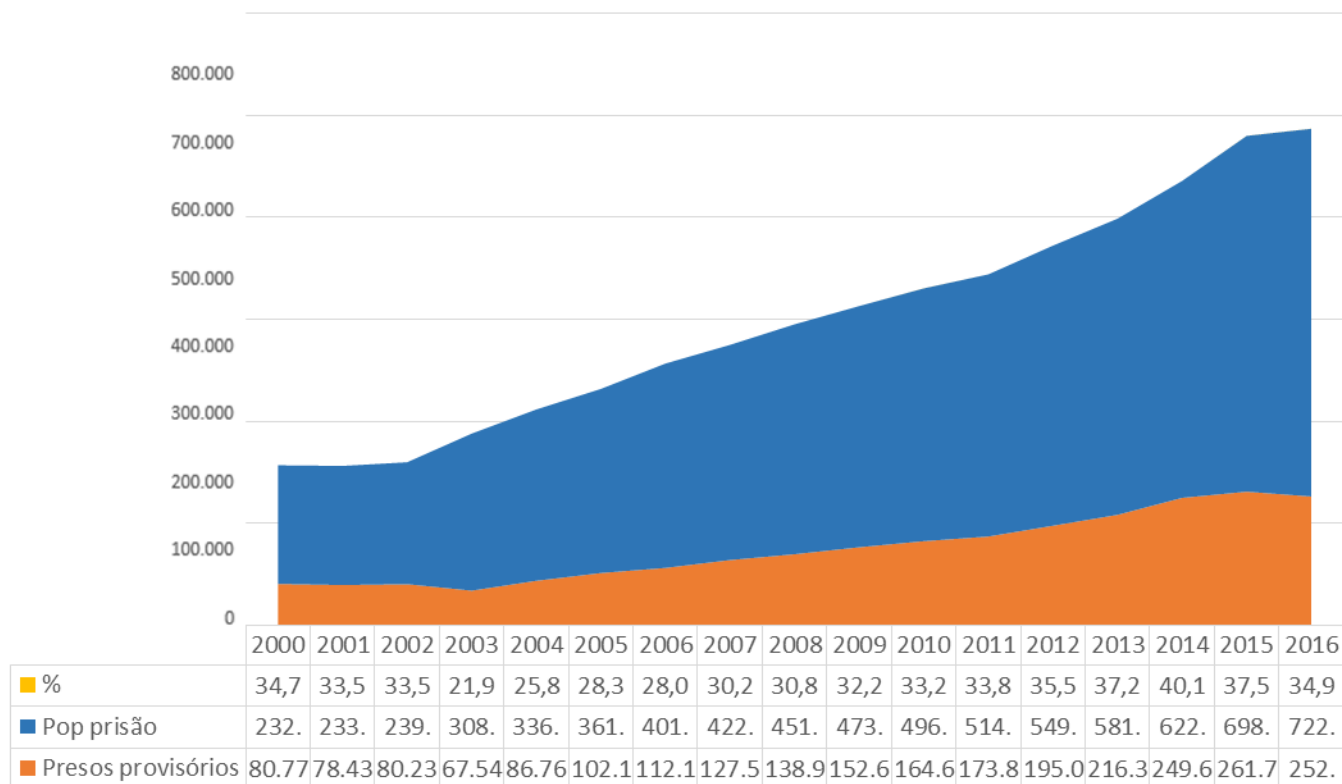


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No gráfico 5, é possível observar a distribuição das pessoas privadas de liberdade segundo a natureza da prisão e o tipo de regime ao qual o custodiado está submetido. A partir da análise gráfica, podemos inferir que 44% das pessoas presas no Brasil são presos sentenciados em regime fechado, seguido de 33,1% composta por presos provisórios, ou seja, sem condenação e 16,7% presos em regime semiaberto. É interessante notar que o percentual de pessoas presas em regime fechado aumentou em relação ao semestre anterior, segundo Santos (2017) o número de pessoas presas em regime fechado no primeiro semestre de 2016 era de 40%.

Ao analisarmos a série histórica da população prisional provisória (gráfico 06) entre os anos 2000 e 2016, podemos observar que este dado varia pouco entre os anos. De 2015 para 2016, é possível perceber uma redução nesta população prisional.

Gráfico 6. Evolução da população prisional provisória entre 2000 e 2016⁶



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016
 Nota: tabela de dados em milhares de pessoas

O quadro 4 traz a informação sobre a população prisional segundo a natureza da prisão e tipo de regime nas Unidades da Federação, mostrando uma heterogênea população carcerária no Brasil. Em dezembro de 2016, 42,8% da população condenada cumpre pena em regime fechado, 16,2% cumpre pena em regime semiaberto e outros 5,3% cumprem pena em regime aberto.

⁶Para o total de presos provisórios em 2016, foram somados os dados disponibilizados pelas Secretarias de Segurança Pública dos estados.

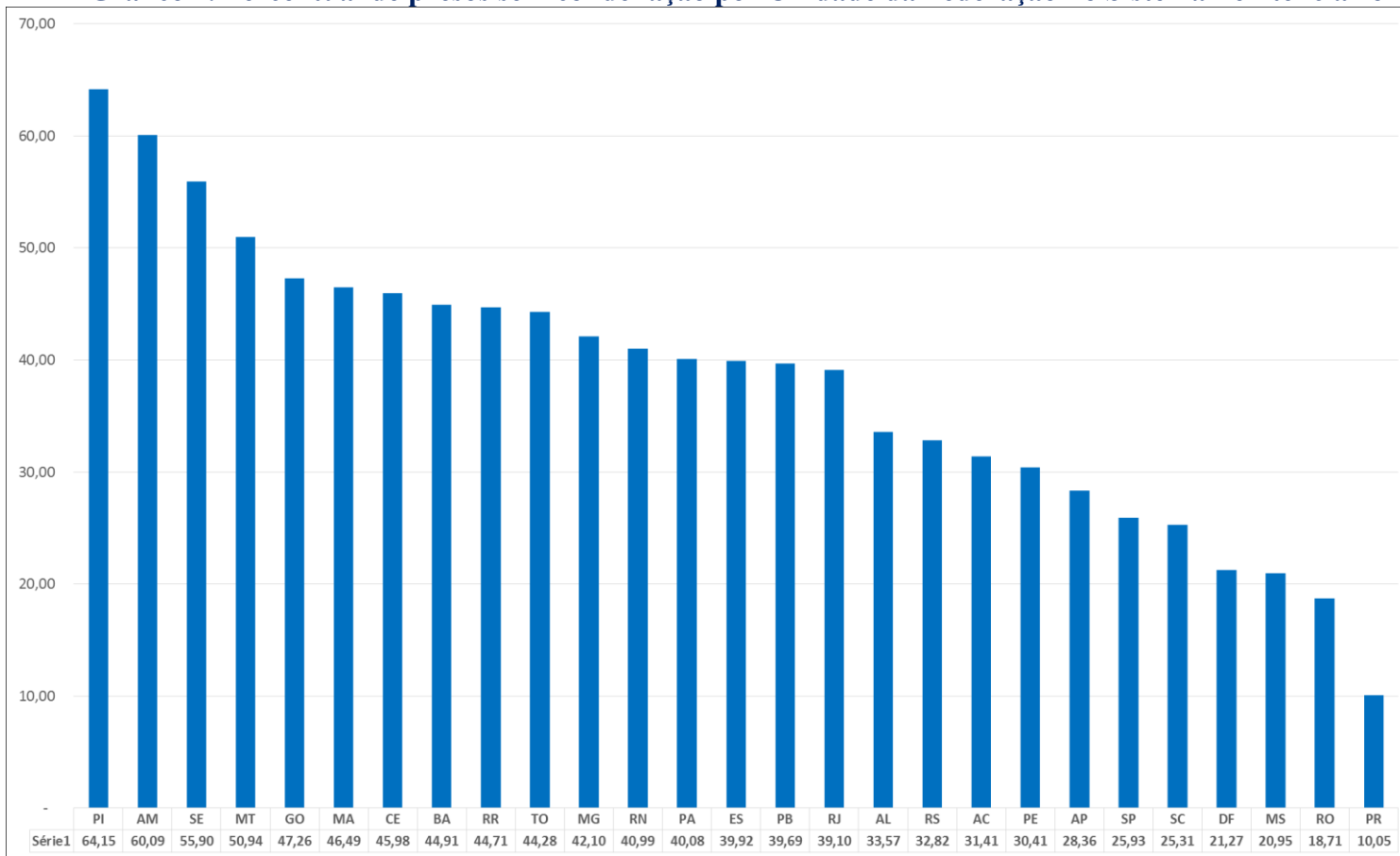
Quadro 4. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime, por UF no Sistema Penitenciário

Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime, por UF						
UF	Presos provisórios - sem condenação - (%)	Presos sentenciados - regime fechado (%)	Presos sentenciados - regime semiaberto (%)	Presos sentenciados - regime aberto (%)	Medida de segurança - internação (%)	Medida de segurança - tratamento ambulatorial (%)
AC	31,41	47,33	21,08	0,00	0,15	0,00
AL	33,57	21,97	22,23	17,32	0,36	0,00
AM	60,09	17,49	9,60	12,74	0,06	0,02
AP	28,36	45,62	24,62	0,00	0,37	1,02
BA	44,91	23,70	13,83	0,04	0,45	0,00
CE	45,98	24,24	11,86	14,53	0,00	0,00
DF	21,27	41,98	35,54	0,00	0,34	0,00
ES	39,92	38,33	21,50	0,03	0,22	0,00
GO	47,26	27,61	16,03	6,12	0,06	0,04
MA	46,49	31,58	13,97	7,94	0,00	0,00
MG	42,10	36,92	15,50	2,51	0,32	0,07
MS	20,95	43,41	12,67	19,37	0,12	0,37
MT	50,94	46,12	2,39	0,27	0,28	0,00
PA	40,08	37,65	12,52	0,01	0,61	0,00
PB	39,69	41,87	11,17	4,68	2,23	0,33
PE	30,41	59,12	9,81	0,13	0,52	0,00
PI	64,15	24,08	10,59	1,09	0,09	0,00
PR	10,05	26,96	5,43	36,12	0,46	0,03
RJ	39,10	35,79	22,99	1,93	0,19	0,00
RN	40,99	48,95	5,20	4,16	0,05	0,65
RO	18,71	48,89	17,01	15,05	0,27	0,07
RR	44,71	24,07	18,81	11,81	0,00	0,16
RS	32,82	37,39	23,82	5,35	0,56	0,00
SC	25,31	43,26	21,30	9,87	0,26	0,00
SE	55,90	43,44	0,00	0,00	0,66	0,00
SP	25,93	54,27	18,17	0,00	0,53	0,00
TO	44,28	44,89	9,99	0,61	0,20	0,03
Brasil	32,20	42,87	16,30	5,31	0,41	0,04

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O gráfico 7 indica a taxa de presos sem condenação segundo as Unidades da Federação. Para realização deste cálculo foram consideradas as pessoas que aguardam julgamento dentro do sistema prisional.

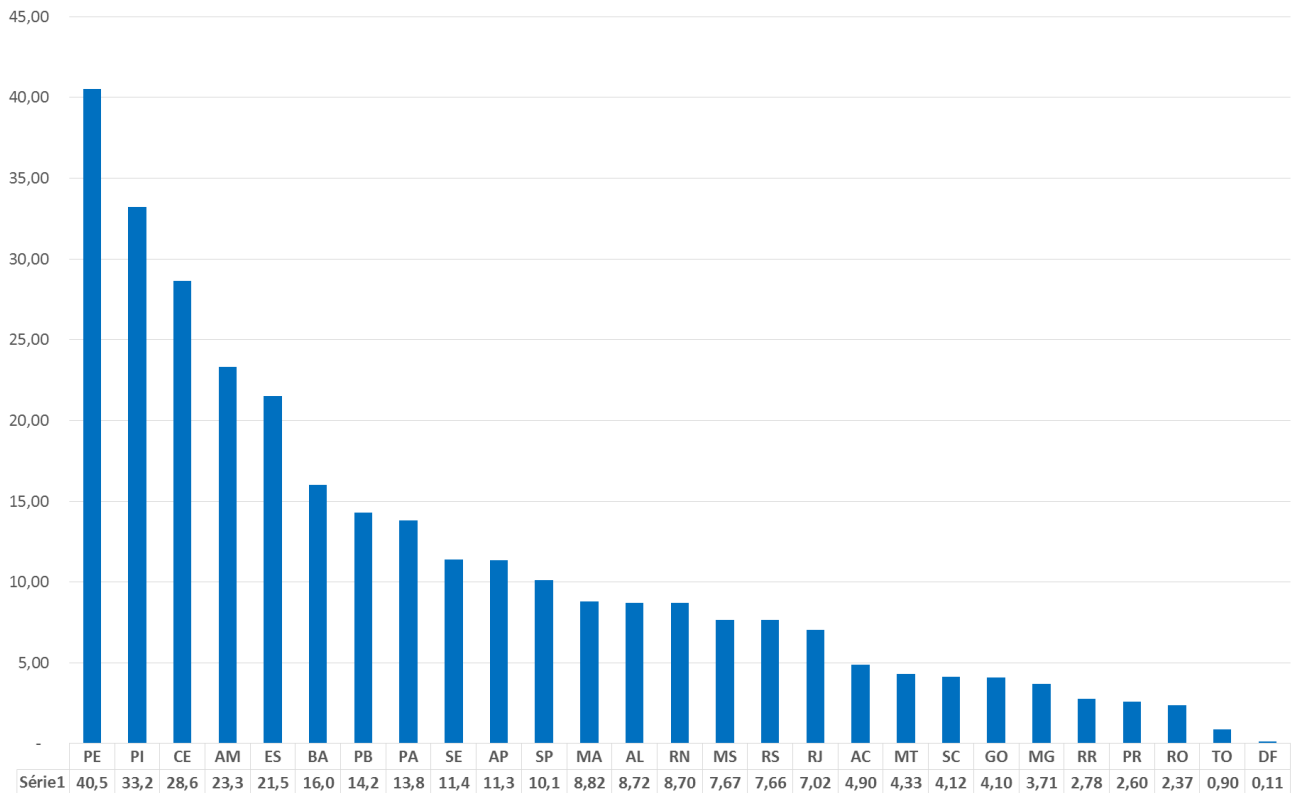
Gráfico 7. Percentual de presos sem condenação por Unidade da Federação no Sistema Penitenciário



Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O gráfico 8 apresenta o percentual de presos sem condenação que se encontram custodiados no sistema prisional há mais de 90 dias, em dezembro de 2016. As unidades que possuíam essa informação concentravam 81.162 presos provisórios.

Gráfico 8. Percentual de presos sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento no Sistema Penitenciário



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

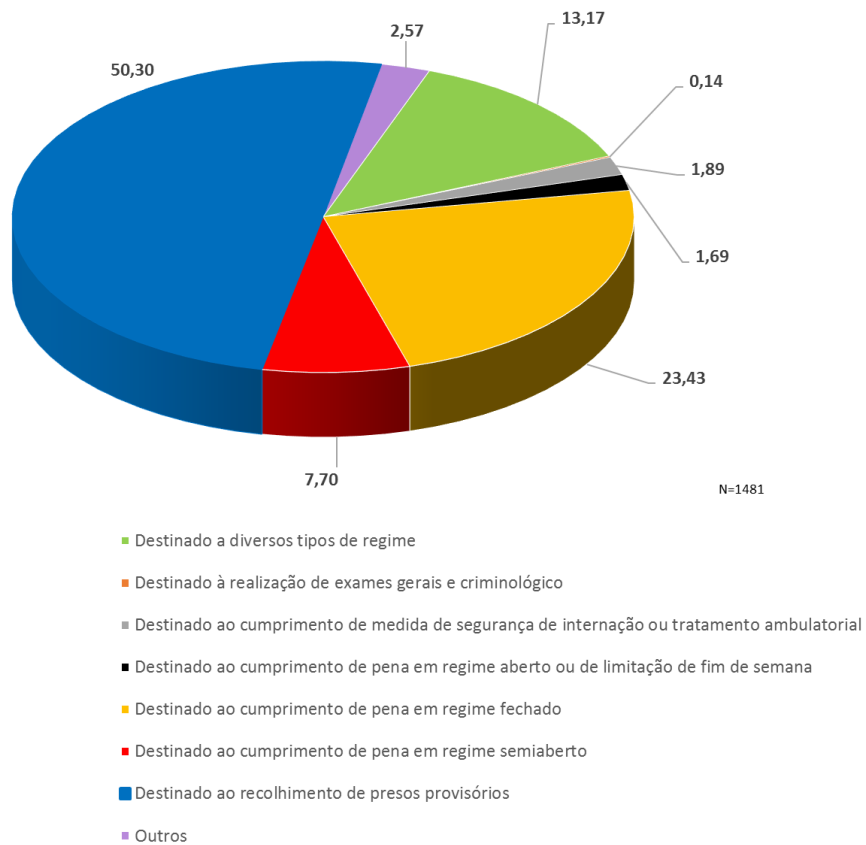
3 ESTABELECIMENTOS PENAIIS

Nesse ponto do relatório serão apresentados aos leitores dados gerais sobre os estabelecimentos penais. Espera-se que estas informações permitam observar o tipo adequado de estabelecimento para cada um dos tipos de cumprimentos de pena, considerando o perfil do preso.

3.1 TIPO DE ESTABELECIMENTO

De acordo com o gráfico abaixo, é possível inferir que 50,3% dos estabelecimentos prisionais no Brasil foram construídos para a detenção de presos provisórios. Em seguida podemos observamos as unidades destinadas para o cumprimento de regime fechado, com 23,4%. Já as unidades propostas a diversos tipos de regime representam 13,1% e as unidades concebidas para o regime semiaberto configuram 7,7% dos casos.

Gráfico 9. Tipo de estabelecimento de acordo com a destinação originária



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

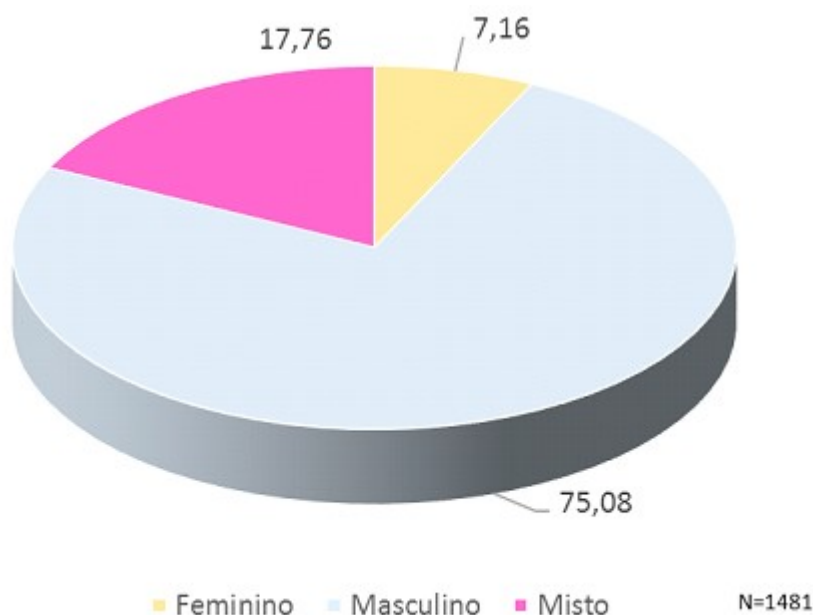
Quadro 5. Número de estabelecimentos por tipo de destinação originária por UF

Tipo de estabelecimento - originalmente destinado										
UF	Destinado a diversos tipos de regime	Destinado à realização de exames gerais e criminológico	Destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial	Destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana	Destinado ao cumprimento de pena em regime fechado	Destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto	Destinado ao recolhimento de presos provisórios	Patronato	Outros	Total
AC	2	0	0	1	6	1	2	0	0	12
AL	0	0	1	0	5	1	2	0	0	9
AM	2	0	1	1	5	2	7	0	1	19
AP	1	0	0	0	1	2	3	0	0	7
BA	13	1	1	0	1	3	4	0	0	23
CE	0	0	2	3	6	3	135	0	0	149
DF	1	0	0	0	2	2	1	0	0	6
ES	4	0	1	0	11	5	13	0	0	34
GO	23	0	1	3	13	2	57	0	2	101
MA	24	1	0	2	6	2	9	0	0	44
MG	46	0	3	3	20	6	137	0	8	223
MS	2	0	0	3	25	13	1	0	2	46
MT	6	0	0	0	7	0	41	0	0	54
PA	0	0	1	0	27	4	13	0	1	46
PB	4	0	1	1	12	3	53	0	2	76
PE	2	0	1	0	6	2	67	0	0	78
PI	0	0	1	1	9	1	3	0	0	15
PR	0	0	1	0	20	5	5	1	0	32
RJ	6	0	4	1	15	7	15	0	0	48
RN	1	0	1	0	6	2	23	0	0	33
RO	9	0	1	2	11	9	18	1	0	51
RR	0	0	0	1	0	2	1	0	2	6
RS	9	0	2	2	57	13	9	1	13	106
SC	0	0	1	1	9	3	32	0	2	48
SE	0	0	1	0	2	0	4	0	1	8
SP	39	0	3	0	59	19	46	0	0	166
TO	0	0	0	0	2	2	37	0	0	41
Brasil	194	2	28	25	343	114	738	3	34	1481

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No quadro anterior (5) é presumível analisar a distribuição dos estabelecimentos prisionais por Unidade da Federação, conforme o objetivo inicial no momento de construção da unidade. As unidades construídas para serem ocupadas por presos provisórios perfazem o total de 738, em seguida temos aquelas construídas para o tipo de regime fechado, representando 343 unidades e 194 unidades foram construídas objetivando atender a diversos tipos de regime de prisão.

Gráfico 10. Destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No que se refere à ocupação dos estabelecimentos por gênero, é possível observar no gráfico 10 a tendência já expressa em levantamentos anteriores do Infopen⁷ (SANTOS, 2017), de que grande parte dos estabelecimentos penais foram construídos para custodiar o público masculino. De todas as unidades cadastradas no Infopen, 75% destas destinam-se aos homens, 7% as mulheres e outras 17,7% são destinadas a ambos os públicos, havendo alas/celas destinadas para o aprisionamento de mulheres.

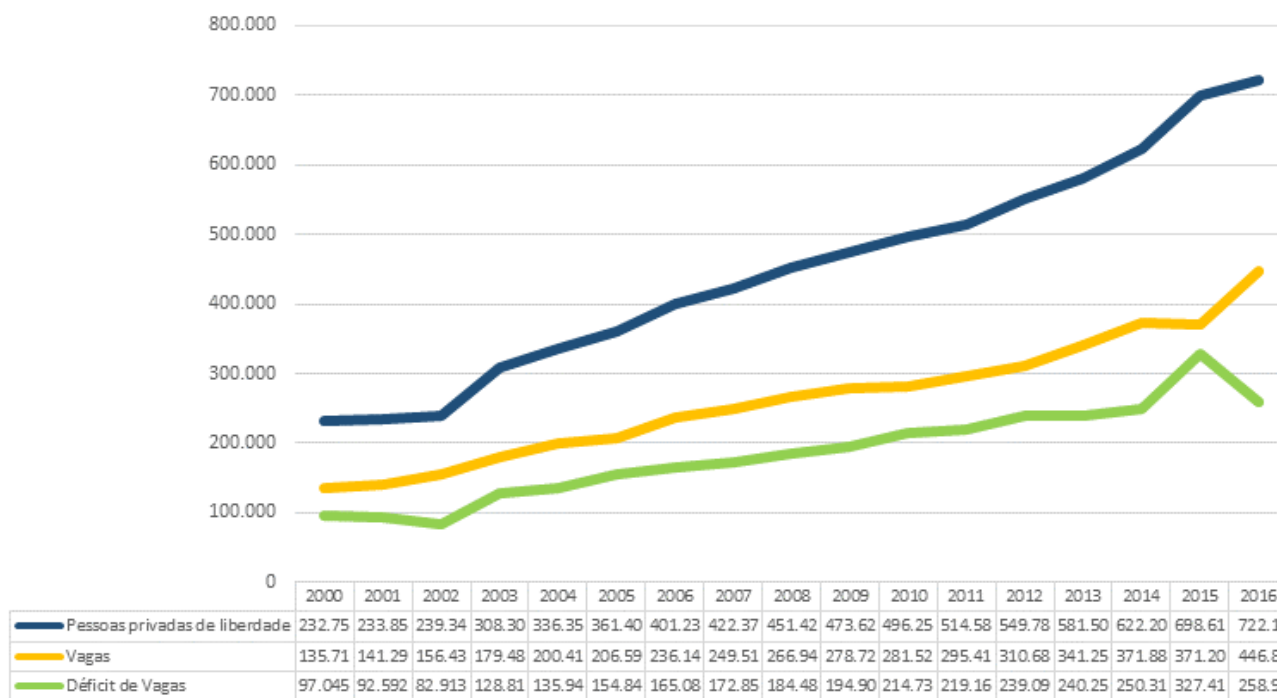
4 OCUPAÇÃO

Em relação à ocupação de vagas no sistema prisional, este ponto do relatório traz uma série histórica de dados sobre o quantitativo de vagas e déficit ao longo dos anos.

⁷Para este Edital de consultoria está previsto a realização de um relatório específico para analisar as condições em que se encontram as mulheres custodiadas no Brasil.

4.1 VAGAS

Gráfico 11. Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas entre 2000 e 2016⁸



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, dezembro de cada ano.

Nota: tabela de dados em milhares

O gráfico acima (11) apresenta as séries históricas do número de pessoas privadas de liberdade, quantitativo de vagas disponíveis e o déficit anual entre os anos de 2000 e 2016. No intervalo desse período, a população prisional cresceu, em média, 7,3% ao ano, passando de 232 mil pessoas em 2000 para 722 mil pessoas privadas de liberdade em 2016.

O quadro abaixo (6) busca apresentar ao leitor a capacidade do sistema prisional e o déficit de vagas por Unidade da Federação. Atualmente o Brasil possui 1.481 unidades ativas, perfazendo um total de 446.874 vagas no sistema, disponibilizadas para uma população carcerária de mais de 722 mil pessoas. O que significa dizer que todos os Estados da Federação possuem déficit de vagas em seus respectivos sistemas prisionais.

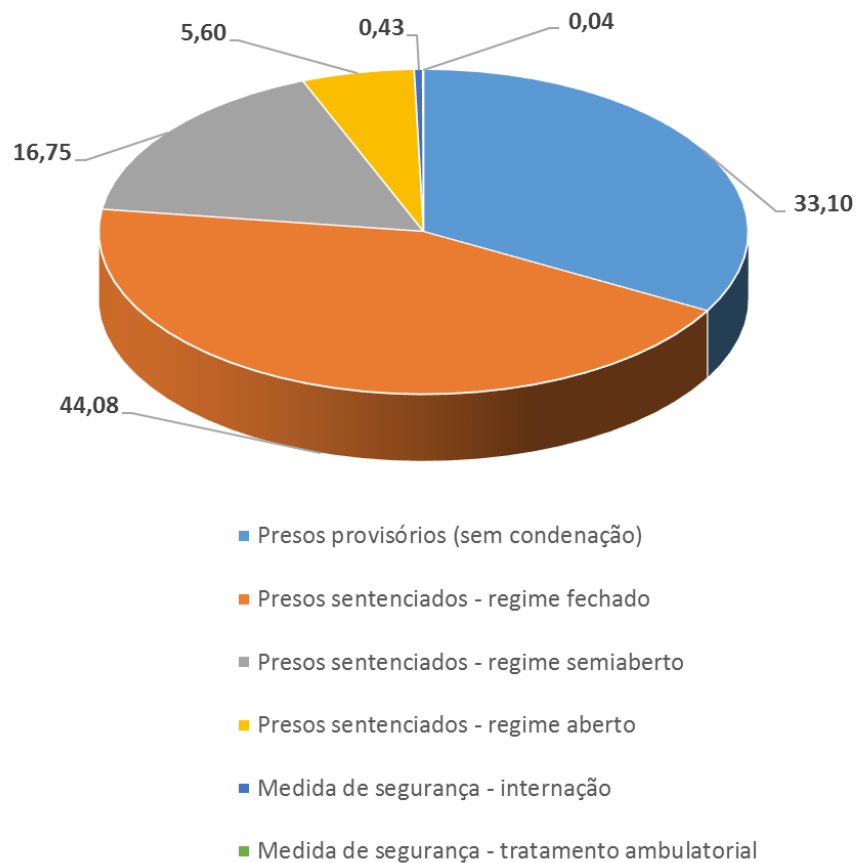
⁸ O cálculo da população prisional inclui as pessoas privadas de liberdade em carceragens de delegacias e no Sistema Penitenciário Federal.

Quadro 6. Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por UF

Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por UF				
UF	Total de unidades ativas	População Prisional	Vagas no sistema	Déficit de vagas
AC	12	6.100	4.855	- 1.245
AL	9	7.450	2.828	- 4.622
AM	19	10.241	4.492	- 5.749
AP	7	2.937	1.684	- 1.253
BA	23	16.394	10.357	- 6.037
CE	149	25.547	14.077	- 11.470
DF	6	15.088	7.395	- 7.693
ES	34	19.819	13.591	- 6.228
GO	101	19.194	9.553	- 9.641
MA	44	8.189	5.593	- 2.596
MG	223	67.071	47.043	- 20.028
MS	46	18.909	8.841	- 10.068
MT	54	11.642	9.034	- 2.608
PA	46	15.253	10.600	- 4.653
PB	76	12.244	7.960	- 4.284
PE	78	45.878	11.484	- 34.394
PI	15	4.231	2.310	- 1.921
PR	32	46.499	48.785	2.286
RJ	48	51.065	29.049	- 22.016
RN	33	6.635	4.570	- 2.065
RO	51	12.018	6.414	- 5.604
RR	6	2.514	1.098	- 1.416
RS	106	35.498	27.018	- 8.480
SC	48	20.545	16.163	- 4.382
SE	8	4.984	2.534	- 2.450
SP	166	232.720	137.571	- 95.149
TO	41	3.455	1.975	- 1.480
Brasil	1.481	722.120	446.874	- 275.246

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Gráfico 12. Quantidade de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O gráfico acima (12) indica que 33% das vagas existentes no sistema prisional destinam-se aos presos sem condenação. Para aqueles que foram sentenciados, 44,2% das vagas destinam-se ao regime fechado, seguido de 16,7% das vagas para o regime semiaberto e 5,4% destas para o regime aberto.

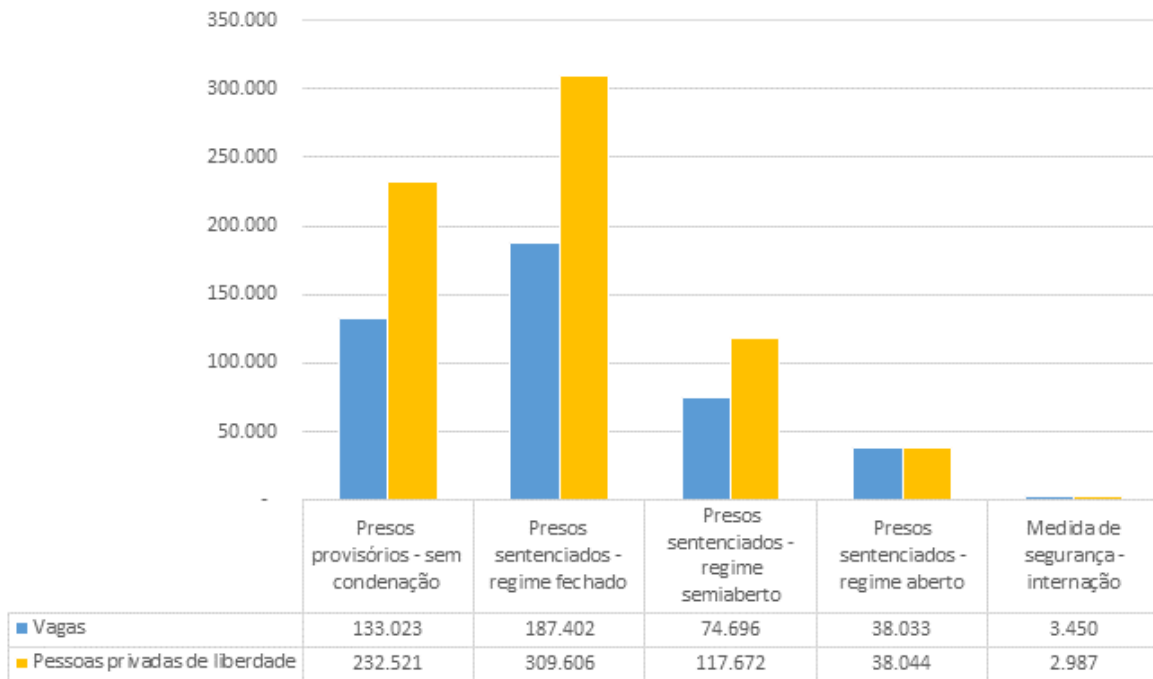
Quadro 7. Distribuição percentual de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão por Unidade da Federação

Distribuição percentual de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão por Unidade da Federação						
UF	Presos provisórios (sem condenação)	Presos sentenciados - regime fechado	Presos sentenciados - regime semiaberto	Presos sentenciados - regime aberto	Medida de segurança - internação	Medida de segurança - tratamento ambulatorial
AC	12,74	46,33	40,86	0,00	0,02	0,04
AL	26,87	70,16	0,04	0,00	2,93	0,00
AM	52,41	20,05	5,88	21,05	0,56	0,04
AP	31,41	32,94	33,29	0,59	0,00	1,76
BA	63,04	15,77	19,35	0,00	1,84	0,00
CE	67,87	22,61	6,86	1,58	1,09	0,00
DF	23,58	46,84	27,91	0,00	1,66	0,00
ES	40,06	39,98	19,00	0,00	0,96	0,00
GO	45,33	35,17	13,72	5,67	0,04	0,07
MA	56,69	27,04	14,35	1,90	0,02	0,00
MG	43,45	33,23	17,76	4,89	0,57	0,10
MS	10,63	50,88	28,24	9,45	0,00	0,79
MT	46,90	50,12	2,51	0,00	0,47	0,00
PA	25,72	58,36	15,92	0,00	0,00	0,00
PB	32,24	42,15	18,75	6,02	0,31	0,53
PE	50,82	37,14	8,49	0,28	3,25	0,02
PI	33,59	50,43	13,38	2,60	0,00	0,00
PR	8,11	24,70	4,85	61,50	0,81	0,03
RJ	30,94	44,11	22,60	1,36	0,99	0,00
RN	51,71	41,38	4,09	0,89	1,00	0,93
RO	20,38	59,94	15,66	3,62	0,26	0,14
RR	5,44	3,27	80,58	10,34	0,00	0,36
RS	16,31	51,68	27,28	3,98	0,75	0,00
SC	40,00	39,43	15,62	4,49	0,45	0,01
SE	5,84	1,84	92,07	0,00	0,25	0,00
SP	31,58	67,34	0,12	0,00	0,95	0,01
TO	58,30	41,10	0,00	0,54	0,00	0,05
Brasil	30,45	42,90	17,10	8,71	0,79	0,06

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No quadro acima (7) é possível analisar a frequência do quantitativo de vagas de acordo com os diferentes tipos de regimes penais, segundo as Unidades da Federação.

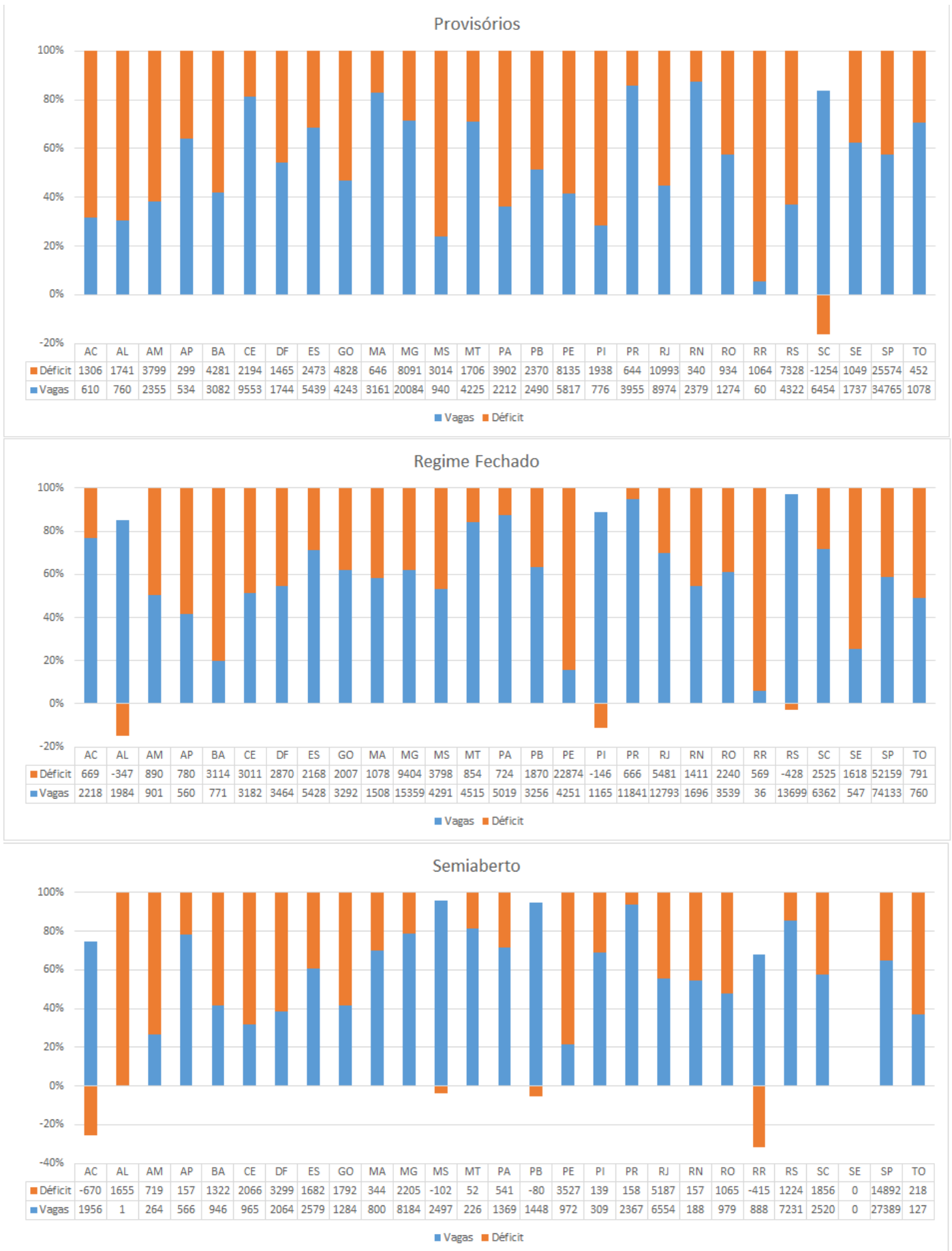
Gráfico 13. Quantidade de vagas e pessoas privadas de liberdade por tipo de regime ou natureza da prisão



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Ao analisarmos o gráfico 13 é possível observarmos os modelos de ocupação do sistema prisional segundo a natureza da prisão ou tipo de regime penal ao qual o custodiado foi submetido. O quantitativo de vagas disponíveis no sistema penitenciário é insuficiente para todos os tipos de regime, exceto para os casos de internação, onde observa-se que não há déficit.

Figura 2. Vagas e déficit por natureza da prisão ou tipo de regime, por UF



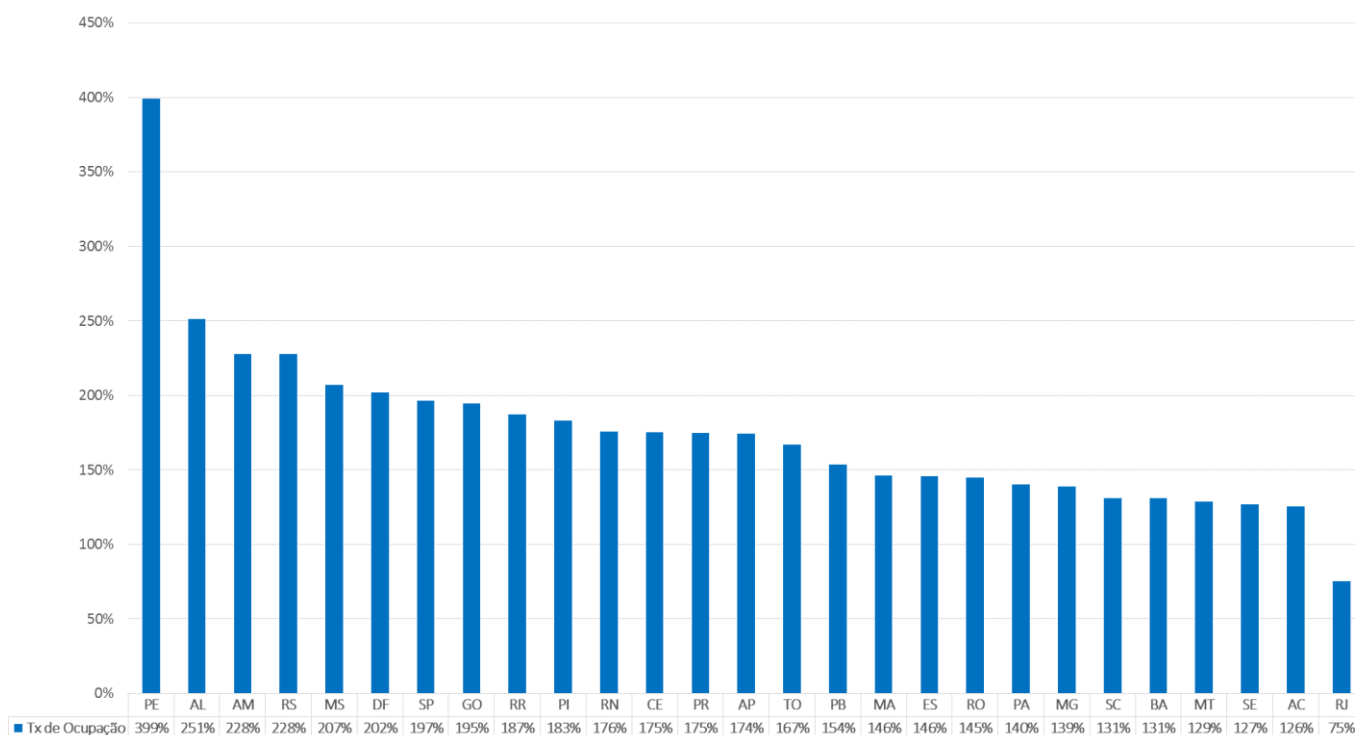
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

A figura 2 expõe a analogia entre o déficit de vagas e o tipo de regime ou natureza da prisão por Unidade da Federação. Há estados sem déficit para determinados tipos de prisão ou regime, mas apresentam déficit em outras categorias. É o caso de Santa Catarina, para presos provisórios; Rio Grande do Sul, Piauí e Alagoas, para regime fechado ou Acre e Roraima para regime semiaberto. O estado de Sergipe informou não possuir vagas ou déficit para regime semiaberto.

4.2 TAXA DE OCUPAÇÃO

A taxa de ocupação é calculada pela razão entre o número total de pessoas privadas de liberdade e a quantidade de vagas existentes no sistema prisional. Para o cálculo, são consideradas as pessoas privadas de liberdade em carceragens de delegacias, porém não são consideradas as vagas existentes nestes espaços de custódia, uma vez que são espaços inadequados.

Gráfico 14. Taxa de ocupação no sistema prisional por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Em relação a taxa de ocupação no sistema prisional brasileiro, em dezembro de 2016, foi registrado uma taxa de 171% de ocupação, valor inferior ao registrado no primeiro semestre deste mesmo ano (SANTOS, 2017). Ainda neste mesmo gráfico, é possível analisar as diferentes ocorrências de superlotação em todas as Unidades da Federação.

4.3 MOVIMENTAÇÃO

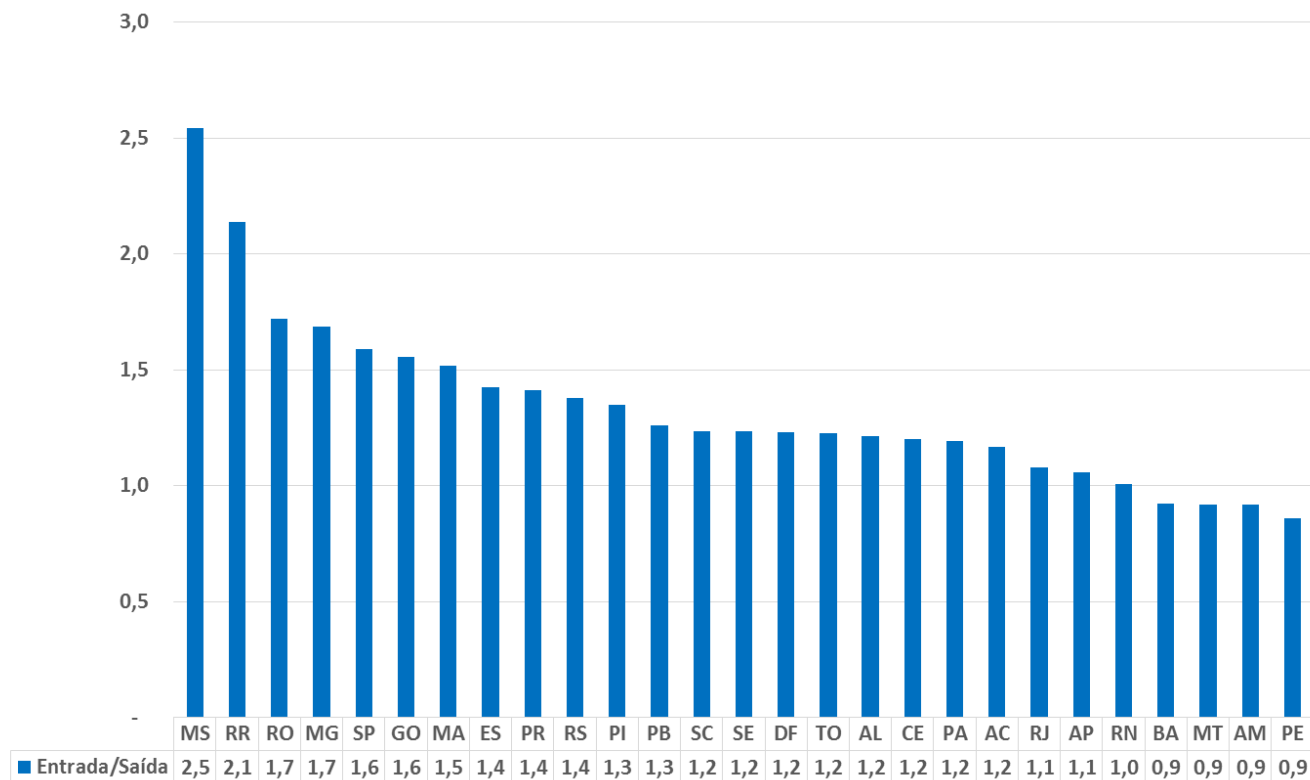
Quadro 8. Movimentações no sistema prisional ao longo do segundo semestre de 2016

Movimentações no sistema prisional ao longo do segundo semestre de 2016			
Entrada	Masculino	Feminino	Total
Número de inclusões originárias	218.931	14.800	233.731
Inclusão não decorrente de remoção ou transferência de outro estabelecimento do Sistema Penal			
Saída	Masculino	Feminino	Total
Número de saídas	154.998	11.734	166.732
Saída decorrente a alvará de soltura			
Transferências e remoções	Masculino	Feminino	Total
Número de inclusão por transferência ou remoções	213.948	6.645	220.593
Recebimento de pessoas privadas de liberdade oriundas de outros estabelecimentos do próprio Sistema Prisional			
Transferências e remoções - deste para outro estabelecimento	191.226	6719	197.945
Autorização de saída	Masculino	Feminino	Total
Permissão de saída	78.703	6.758	85.461
Para os condenados dos regimes fechado, semiaberto ou provisório, por falecimento ou doença grave de parente ou necessidade de tratamento médico (Art. 120 da Lei de Execução Penal)			
Saída temporária	138.069	8.528	146.597
Para os condenados que cumprem pena em regime semiaberto para visitar família (Art 122, inciso I, da Lei de Execução Penal)			

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O quadro acima (8) reúne dados referentes ao número de entradas e saídas de pessoas no sistema prisional durante o segundo semestre de 2016. Para as unidades prisionais que possuíam tais informações, foram identificadas 233.731 entradas de pessoas ao longo do segundo semestre, ao passo que no mesmo período foram registradas 166.732 saídas.

Gráfico 15. Coeficiente de entrada/saída por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

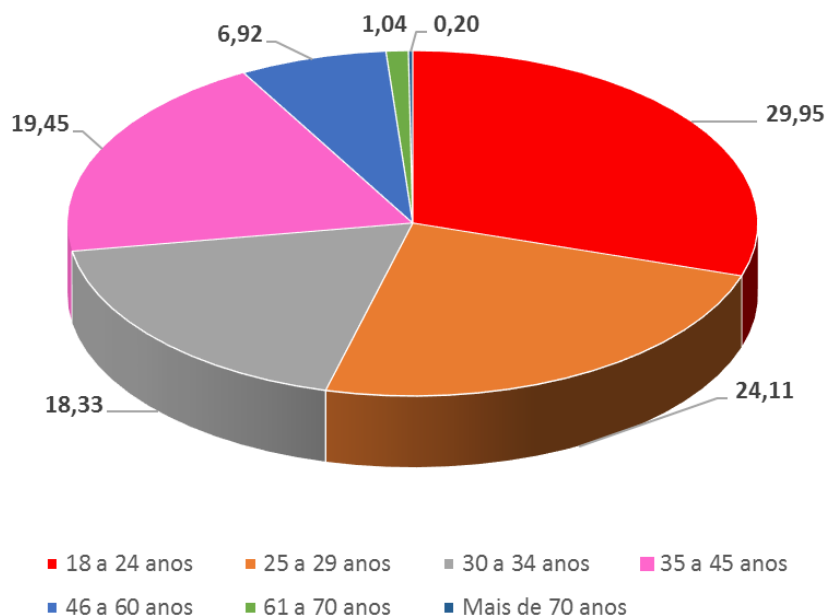
No gráfico 15 são apresentados os coeficientes de entrada/saída nas Unidades da Federação. O estado que aparece com maior movimentação de presos foi o Mato Grosso do Sul, seguido por Roraima e Rondônia.

5 PERFIL DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Aqui o leitor terá acesso a informações que buscam traçar o perfil socioeconômico das pessoas privadas de liberdade no Brasil. É importante destacar que o modo como a coleta dos dados é realizada só permite avançar em análises agregadas da informação. Assim, cruzamentos entre as diferentes variáveis que integram o perfil populacional não são possíveis de serem efetuados. Deste modo, serão apresentados dados relativos a estatística descritiva desta população. Cabe destacar a importância da realização de futuras pesquisas (amostrais ou censitárias) que possibilitem maior compreensão acerca das pessoas que são privadas de liberdade no Brasil.

5.1 FAIXA ETÁRIA

Gráfico 16. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Em relação à faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil, é possível inferir que a maior parte é composta por jovens⁹. Entre eles, 29,95% possuem entre 18 a 24 anos, seguido de 24,11% entre 25 a 29 anos e 19,45% entre 35 a 45 anos. Somados o total de presos até 29 anos de idade totalizam 54% da população carcerária.

⁹Segundo classificação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013)

Quadro 9. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Percentual de pessoas privadas de liberdade por faixa etária e UF							
UF	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 60 anos	61 a 70 anos	Mais de 70 anos
AC	36,54	25,33	18,52	15,95	3,13	0,41	0,12
AL	34,62	27,60	16,52	14,38	5,47	1,21	0,21
AM	39,16	25,11	16,47	14,81	3,99	0,43	0,02
AP	27,16	27,38	18,70	21,56	4,90	0,26	0,04
BA	33,45	24,46	19,40	15,07	5,68	1,80	0,13
CE	29,98	23,66	17,66	20,50	8,13	0,07	0,00
DF	28,50	24,56	19,13	20,89	6,35	0,55	0,03
ES	37,65	22,72	15,39	15,87	7,28	0,95	0,14
GO	35,28	26,48	16,59	14,26	6,08	1,22	0,10
MA	34,45	27,10	17,47	14,11	5,46	0,99	0,43
MG	30,52	24,83	17,77	18,84	6,49	1,28	0,27
MS	23,93	23,81	17,80	22,78	10,48	1,12	0,07
MT	25,30	26,17	19,37	18,89	8,42	1,65	0,19
PA	35,92	29,17	17,61	11,80	4,54	0,82	0,13
PB	36,51	25,68	16,73	15,00	5,31	0,73	0,05
PE	41,17	22,13	14,41	13,15	7,70	1,27	0,17
PI	32,74	24,37	17,03	18,61	6,11	0,97	0,18
PR	27,35	25,49	18,80	18,77	8,07	1,36	0,17
RJ	37,31	22,06	15,13	18,03	6,41	0,89	0,16
RN	39,02	21,61	16,00	16,38	5,84	1,09	0,06
RO	25,24	26,61	21,20	20,31	5,93	0,68	0,03
RR	28,22	21,64	20,00	18,20	9,27	2,60	0,08
RS	23,80	21,85	20,85	23,36	8,71	1,32	0,11
SC	21,98	24,29	20,23	22,56	9,41	1,25	0,28
SE	37,60	24,70	15,66	16,03	5,33	0,68	0,00
SP	27,62	23,94	19,26	20,95	6,87	1,07	0,29
TO	30,03	26,13	19,26	16,63	6,14	1,61	0,20
Brasil	29,95	24,11	18,33	19,45	6,92	1,04	0,20

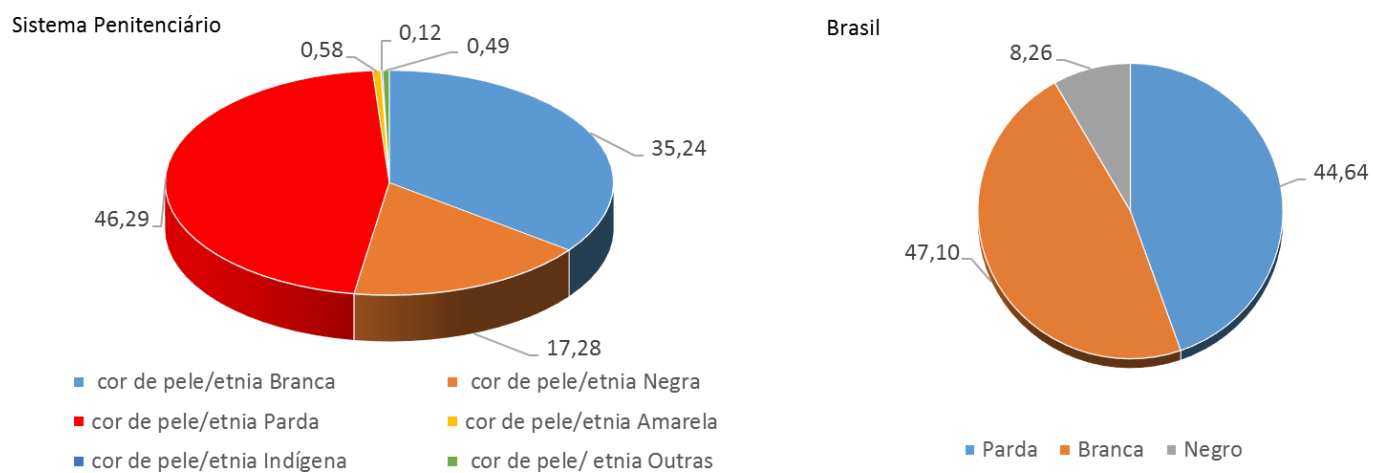
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No quadro 9, é possível perceber a distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária, por Unidade da Federação. Em todos os estados os jovens são maioria no sistema carcerário.

5.2 ETNIA/COR

Em relação ao dado sobre a cor ou etnia da população prisional brasileira, o gráfico abaixo (17) indica que 46,29% das pessoas privadas de liberdade no Brasil são de cor/etnia preta, seguido de 35,24% da população carcerária de cor/etnia branca e 17,28% de cor/etnia parda. Somados, a população negra privada de liberdade (a soma de pessoas presas de cor/etnia pretas e pardas) totalizam 63,4% da população carcerária nacional. Os dados da PNAD indicam, que somados, o total de pardos e pretos representam 52,8% da população brasileira.

Gráfico 17. Etnia/ cor das pessoas privadas de liberdade e da população total¹⁰



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O quadro abaixo (10) apresenta a frequência da população prisional de acordo com a cor ou etnia por Unidade da Federação.

¹⁰ Foram utilizados os dados da PNAD Continua 2016 para as informações referentes ao Brasil

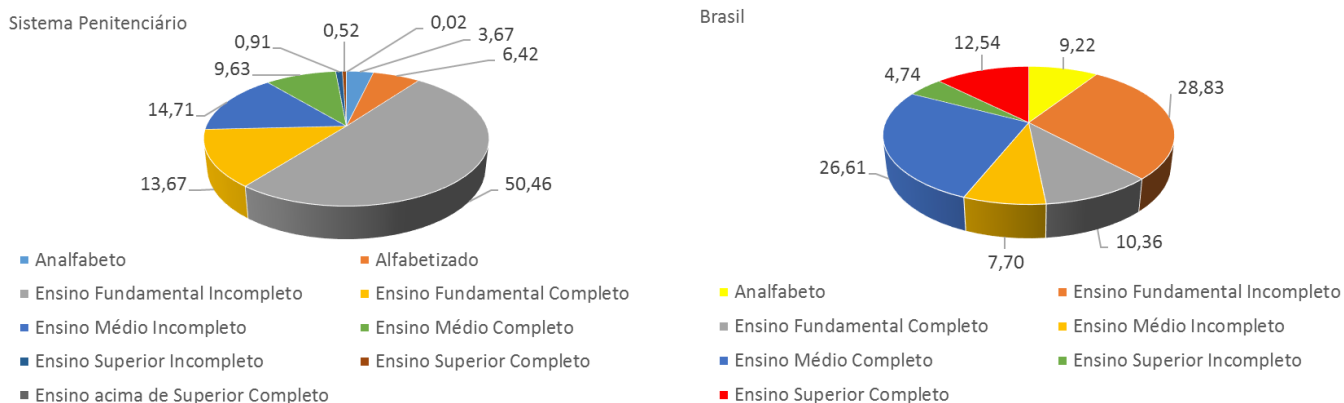
Quadro 10. Etnia /cor das pessoas privadas de liberdade por UF

Percentual de pessoas privadas de liberdade por cor/etnia e UF						
UF	cor de pele/etnia Branca	cor de pele/etnia Preta	cor de pele/etnia Parda	cor de pele/etnia Amarela	cor de pele/etnia Indígena	cor de pele/ etnia Outras
AC	8,23	8,73	77,66	4,44	0,25	0,68
AL	19,33	17,02	63,48	0,00	0,17	0,00
AM	18,47	6,11	71,55	0,28	0,13	3,46
AP	9,69	19,33	70,23	0,35	0,40	0,00
BA	9,39	29,11	61,25	0,13	0,12	0,00
CE	15,05	12,96	70,86	0,73	0,41	0,00
DF	16,79	26,02	56,59	0,54	0,06	0,01
ES	20,09	23,33	53,51	2,98	0,05	0,04
GO	22,90	20,56	56,14	0,39	0,01	0,00
MA	15,22	31,85	50,85	1,82	0,17	0,10
MG	27,04	23,17	47,99	1,78	0,01	0,01
MS	29,61	8,98	58,84	0,11	1,43	1,03
MT	22,81	23,04	53,42	0,56	0,17	0,00
PA	14,56	18,32	64,54	2,11	0,03	0,43
PB	20,63	16,08	62,63	0,31	0,07	0,27
PE	15,42	18,60	62,73	2,81	0,01	0,43
PI	17,42	13,15	64,36	0,50	0,09	4,48
PR	63,73	8,41	27,09	0,30	0,03	0,45
RJ	25,64	26,68	45,80	0,04	0,00	1,84
RN	23,52	18,00	58,34	0,00	0,00	0,14
RO	14,10	11,52	71,75	1,11	0,07	1,45
RR	10,37	18,08	64,97	0,04	3,00	3,54
RS	67,01	13,05	17,89	0,44	0,34	1,27
SC	63,36	10,94	23,49	1,51	0,38	0,32
SE	7,67	12,74	78,96	0,63	0,00	0,00
SP	43,59	15,47	40,70	0,15	0,00	0,09
TO	14,74	23,52	61,59	0,00	0,10	0,05
Brasil	35,23	17,28	46,30	0,58	0,12	0,49

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

5.3 ESCOLARIDADE

Gráfico 18. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016 e PNAD Contínua 2016

No que concerne ao grau de escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil, é possível afirmar que 50,46% destas possuem o Ensino Fundamental Incompleto, seguido de 14,71% com Ensino Médio Incompleto e 13,67% com Ensino Fundamental Completo. O percentual de presos que possuem Ensino Superior Completo é de 0,52% dos presos.

Ao analisarmos os dados de escolaridade da população brasileira, obtidos a partir da PNAD Contínua 2016, percebemos que não há uma representação no sistema prisional dos mesmos graus de escolaridade observados na sociedade brasileira. No sistema penitenciário, mais da metade das pessoas custodiadas possuem baixa escolaridade, ao passo que entre a população brasileira percebe-se maior dispersão entre todos os níveis educacionais.

Quadro 11. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

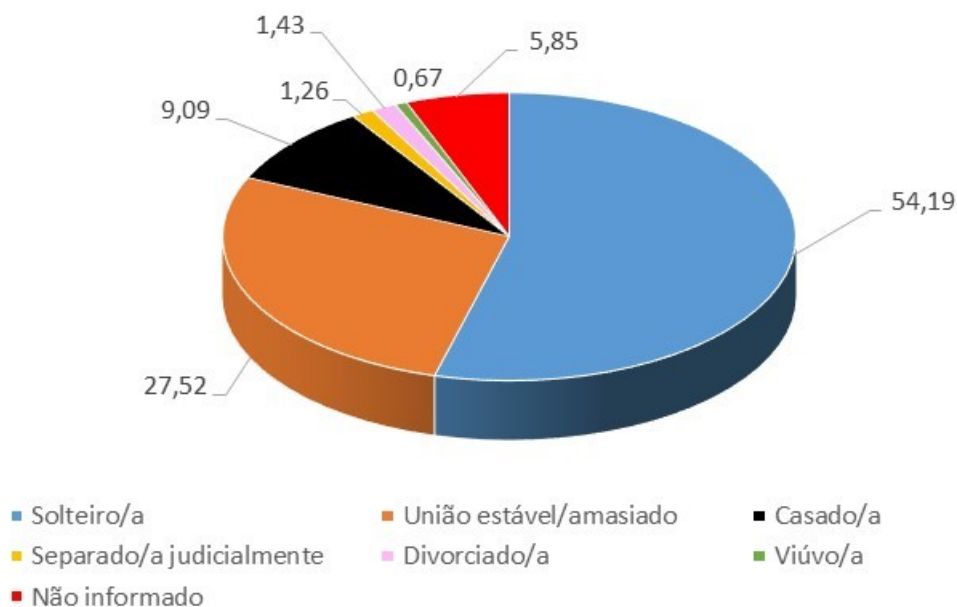
UF	Analfabeto	Alfabetizado	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Incompleto	Ensino Superior Completo	Ensino acima de Superior Completo	Não Informado
AC	3,78	6,21	50,91	7,85	10,78	4,91	0,56	0,05	-	14,95
AL	17,63	10,56	44,06	4,30	5,32	3,67	0,44	0,45	0,04	13,53
AM	1,50	2,07	54,06	9,19	14,22	10,10	1,08	0,65	0,01	7,12
AP	2,03	1,74	50,02	10,95	17,57	11,43	1,00	1,07	-	4,18
BA	10,01	19,92	40,29	6,65	7,23	4,90	0,77	0,32	0,02	9,89
CE	4,52	28,21	34,88	6,68	5,08	4,35	0,49	0,26	-	15,52
DF	1,99	0,89	53,47	9,45	14,79	9,49	1,70	0,55	-	7,67
ES	2,96	5,45	48,35	8,89	16,98	11,70	1,04	0,64	0,01	3,97
GO	4,23	12,51	32,70	15,15	13,64	8,92	0,62	0,25	0,01	11,97
MA	9,35	12,57	45,41	7,06	12,98	6,48	0,72	0,33	0,35	4,75
MG	2,44	7,25	54,38	12,10	14,11	7,32	0,85	0,46	0,00	1,09
MS	2,48	1,72	59,31	11,04	12,48	8,49	1,44	0,90	0,01	2,13
MT	3,53	8,86	37,11	16,96	17,11	10,40	1,30	1,53	0,12	3,07
PA	5,39	8,51	57,15	10,79	10,38	6,93	0,33	0,25	-	0,28
PB	10,22	22,30	38,42	6,13	4,78	4,19	0,54	0,33	-	13,08
PE	19,93	19,48	29,68	2,97	6,42	2,86	0,37	0,17	-	18,12
PI	7,16	6,35	46,03	5,63	8,02	3,94	0,52	0,29	-	22,07
PR	1,27	1,82	67,16	8,63	12,84	6,52	0,97	0,55	0,09	0,15
RJ	1,42	3,06	58,78	8,75	6,81	5,70	0,60	0,45	0,01	14,43
RN	10,61	13,86	45,98	5,53	6,82	4,79	1,04	0,46	0,04	10,86
RO	3,21	8,02	55,18	8,96	11,55	6,79	0,79	0,40	0,02	5,07
RR	1,91	10,97	30,64	15,68	15,44	14,22	2,19	0,98	0,04	7,92
RS	3,63	11,75	49,63	15,24	9,47	7,51	0,88	0,38	0,02	1,50
SC	1,71	3,00	51,34	15,13	13,08	11,04	1,46	0,83	0,06	2,36
SE	5,69	4,24	69,45	5,48	4,62	5,26	0,58	0,19	-	4,49
SP	2,63	2,35	42,71	17,15	18,69	12,03	0,87	0,51	0,01	3,03
TO	4,28	9,24	35,86	13,62	18,21	9,13	1,29	0,36	-	8,00
Brasil	3,47	6,07	47,72	12,93	13,91	9,10	0,86	0,49	0,02	5,42

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O quadro 11 apresenta a distribuição da população prisional segundo a escolaridade por Unidade da Federação no decorrer do segundo semestre de 2016.

5.4 ESTADO CIVIL

Gráfico 19. Estado civil das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Sobre o estado civil das pessoas custodiadas, é possível observar que entre esta população, destaca-se o percentual de pessoas solteiras, que representam 54,19% da população prisional, seguindo a mesma tendência do primeiro semestre de 2016. Os presos ou as presas em união estável ou casados(as) representam 36,61% da população prisional.

O quadro abaixo (12) apresenta a frequência da população prisional de acordo com o estado civil por Unidade da Federação. Prevaecem em todos os estados o percentual de solteiros(as), sendo o principal estado civil dos presos(as) no Brasil.

Quadro 12. Estado civil das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

UF	Solteiro/a	União estável/amasiado	Casado/a	Separado/a judicialmente	Divorciado/a	Viúvo/a	Não informado
AC	53,95	25,59	10,08	1,32	0,22	0,26	8,57
AL	51,15	17,09	16,46	0,53	5,42	0,60	8,74
AM	65,85	19,69	7,37	0,06	0,41	0,26	6,35
AP	41,13	47,01	6,39	1,68	0,22	0,04	3,54
BA	58,88	25,57	8,14	1,37	0,49	0,33	5,23
CE	64,68	12,68	7,13	0,48	0,47	0,27	14,29
DF	70,75	13,26	6,64	2,32	0,72	0,14	6,17
ES	51,90	26,12	12,40	0,71	1,66	1,13	6,07
GO	44,57	36,55	11,71	0,48	1,83	1,65	3,22
MA	45,67	30,27	6,91	7,48	1,01	0,69	7,96
MG	69,32	3,63	9,74	0,39	1,38	0,96	14,59
MS	46,70	39,76	10,41	0,17	1,96	0,69	0,31
MT	39,07	32,94	13,63	3,21	1,12	0,66	9,38
PA	41,61	46,70	8,63	0,22	0,72	0,58	1,55
PB	46,39	24,96	11,61	1,26	1,55	0,68	13,55
PE	43,17	44,37	7,87	0,10	0,95	0,75	2,79
PI	48,41	25,28	6,68	8,45	0,60	0,46	10,11
PR	52,69	30,94	12,01	1,44	1,39	0,57	0,95
RJ	89,19	4,11	4,54	0,02	0,57	0,19	1,39
RN	53,54	26,33	8,45	1,63	0,88	0,48	8,67
RO	40,68	32,23	20,39	0,25	1,91	0,25	4,28
RR	24,61	13,22	9,42	49,80	0,98	0,33	1,64
RS	58,29	30,33	8,29	1,35	1,07	0,55	0,11
SC	44,75	33,38	10,64	0,18	1,22	3,41	6,42
SE	30,10	19,63	5,55	39,29	0,44	0,16	4,81
SP	45,80	36,21	9,56	0,01	1,89	0,64	5,88
TO	42,39	40,90	11,10	0,00	1,50	0,37	3,74
Brasil	54,19	27,52	9,09	1,26	1,43	0,67	5,85

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

5.5 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O quadro abaixo busca apresentar o quantitativo de pessoas privadas de liberdade no Brasil que possuem algum tipo de deficiência: física, intelectual, auditiva, visual e múltiplas deficiências.

Quadro 13. Pessoas com deficiência privadas de liberdade no Brasil

Pessoas com deficiência privadas de liberdade no Brasil		
	Masculino	Feminino
Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência		
	4.355	209
Pessoas com deficiência intelectual		
<i>Pessoas com deficiência intelectual: apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho.</i>	1905	130
Pessoas com deficiência auditiva		
<i>Pessoas com deficiência auditiva: apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%.</i>	214	10
Pessoas com deficiência visual		
<i>Pessoas com deficiência visual: não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual.</i>	294	14
Pessoas com deficiências múltiplas		
<i>Pessoas com deficiências múltiplas: apresentam duas ou mais deficiências.</i>	98	7
Pessoas com deficiência Física		
<i>Pessoas com deficiência física: apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias.</i>	1600	37
Quantas pessoas, dentre as informadas acima, são cadeirantes?		
	353	6

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Entre as unidades prisionais que dispunham de informação sobre as pessoas privadas de liberdade que possuíam algum tipo de deficiência e da natureza destas, os dados apontam que a maior parte apresenta deficiência intelectual, com respectivamente 2.035 pessoas em todo o sistema, seguida por pessoas com deficiência física, totalizando 1.637 pessoas.

Quando analisamos o percentual de pessoas privadas de liberdade com deficiência por Unidade da Federação, podemos inferir que os estados que apresentam os maiores percentuais são: Maranhão (1,7%), Bahia (1,6%) e Amapá (1,4%).

Quadro 14. Pessoas com deficiência privadas de liberdade por Unidade da Federação

UF	Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência	%
AC	21	0,34
AL	38	0,51
AM	52	0,51
AP	43	1,46
BA	262	1,60
CE	83	0,32
DF	136	0,90
ES	127	0,64
GO	54	0,28
MA	143	1,75
MG	303	0,45
MS	43	0,23
MT	33	0,28
PA	74	0,49
PB	89	0,73
PE	137	0,30
PI	24	0,57
PR	99	0,21
RJ	190	0,37
RN	21	0,32
RO	42	0,35
RR	29	1,15
RS	91	0,26
SC	201	0,98
SE	26	0,52
SP	2199	0,94
TO	14	0,41
Brasil	4574	0,63

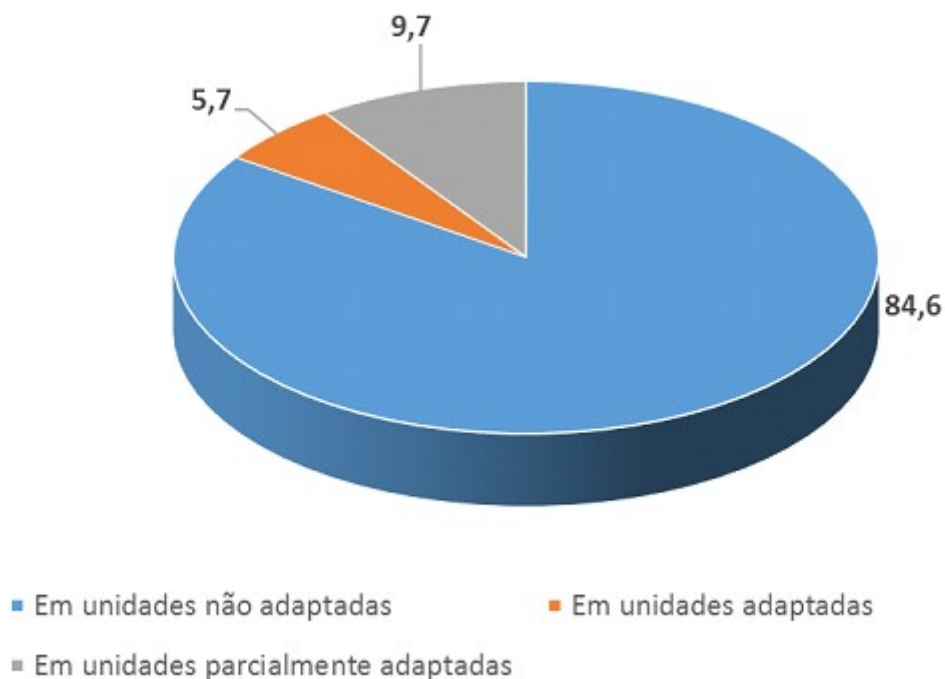
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen, Dezembro/2016

Buscando avançar na análise sobre as condições de encarceramento das pessoas com deficiência, é fundamental observamos a variável que classifica a condição de acessibilidade da unidade prisional. Os dados congregados no gráfico abaixo se referem as alas, celas ou módulos que foram adaptados para as pessoas que possuem algum tipo de deficiência física¹¹.

¹¹ Observando integral ou parcialmente os parâmetros da Norma Brasileira ABNT nº 9.050, de 200431.

Entre aqueles que estão detidos e informaram ter algum tipo de deficiência física, 84,6% estão em unidades que não foram adaptadas para recebê-los, o que pode ser compreendido como um fator que dificulta sua integração ao espaço, já que a acessibilidade é algo fundamental para pessoas que vivem com algum tipo de deficiência.

Gráfico 20. Pessoas com deficiência física por situação de acessibilidade da unidade prisional em que se encontram

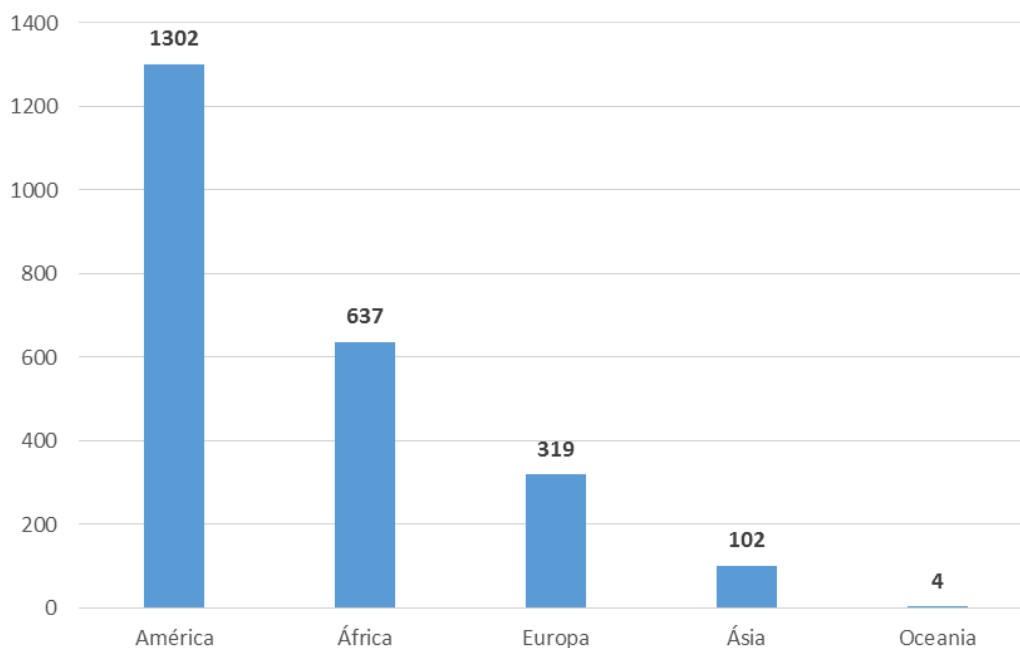


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

5.6 ESTRANGEIROS

Neste ponto do relatório apresentamos informações sobre as pessoas privadas de liberdade oriundas de outros países. No gráfico abaixo é possível observar que do total de estrangeiros presos no Brasil a maior parte é proveniente de países do continente americano, com 1.302 pessoas ou ainda 55%, seguido de 637 pessoas, ou 26,9%, do continente africano e 319 pessoas, ou 13,4%, de países europeus.

Gráfico 21. Continente de proveniência dos presos estrangeiros



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Quando observamos o quantitativo de estrangeiros por unidade da federação, podemos inferir de acordo com o quadro abaixo que os estados de São Paulo (25,5%), Amazonas (2,2%) e Mato Grosso do Sul (2,1%) estão entre os estados que concentram a maior parte dos estrangeiros presos no Brasil. Todavia, os estados de Alagoas, Pernambuco, Amapá, Sergipe e Tocantins não possuem estrangeiros entre suas respectivas populações carcerárias.

Quadro 15. Quantidade de estrangeiros por continente de proveniência por Unidade da Federação

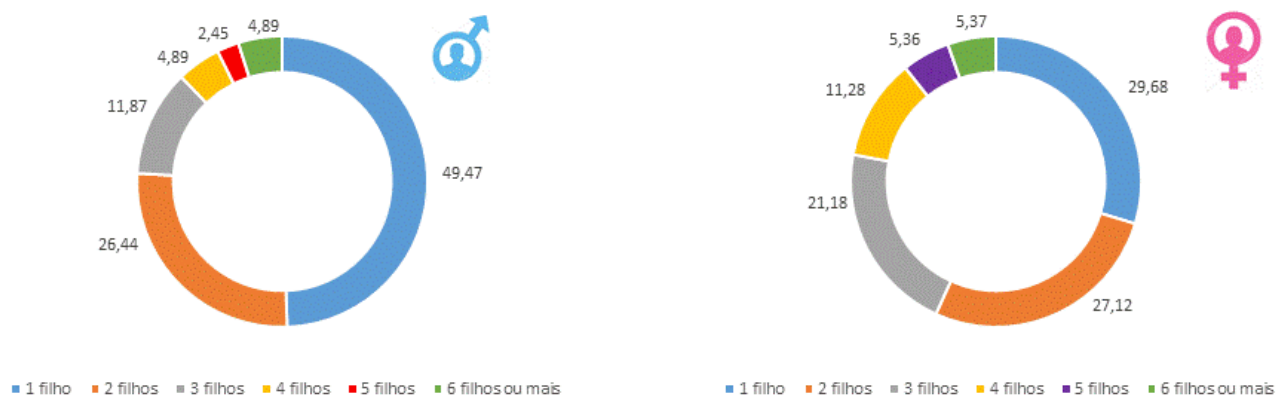
UF	Africa	América	Asia	Europa	Oceania	Total de estrangeiros	% de estrangeiros no sistema prisional
SP	606	655	79	213	3	1556	25,51
AM	2	124	1	8	-	135	2,21
MS	2	116	6	6	-	130	2,13
PR	1	111	2	1	-	115	1,89
RJ	12	45	4	37	1	99	1,62
RS	1	53	2	2	-	58	0,95
CE	7	17	3	21	-	48	0,79
AC	1	32	1	1	-	35	0,57
RR	-	31	2	1	-	34	0,56
RO	-	30	-	-	-	30	0,49
SC	1	26	-	3	-	30	0,49
DF	-	13	2	6	-	21	0,34
MT	-	11	-	1	-	12	0,20
MG	1	9	-	1	-	11	0,18
PA	-	10	-	1	-	11	0,18
BA	-	2	-	7	-	9	0,15
ES	2	5	-	2	-	9	0,15
PI	-	1	-	5	-	6	0,10
GO	1	3	-	1	-	5	0,08
MA	-	4	-	1	-	5	0,08
RN	-	2	-	1	-	3	0,05
PB	-	2	-	-	-	2	0,03
AL	-	-	-	-	-	0	0,00
AP	-	-	-	-	-	0	0,00
PE	-	-	-	-	-	0	0,00
SE	-	-	-	-	-	0	0,00
TO	-	-	-	-	-	0	0,00
Brasil	637	1302	102	319	4	2364	38,75

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

5.7 FILHOS

Em relação ao número de filhos que as pessoas presas de liberdade possuem, os gráficos abaixo indicam respectivamente o número total de filhos entre a população privada de liberdade de homens e mulheres. Entre os homens, 49,4% possuem um filho, seguido de 26,4% com dois filhos e 11,8% com três filhos. Já entre as mulheres, a maior parte delas, 29,6% possuem um filho, acompanhado de 27,1% com dois filhos e 21,1% com três filhos. É interessante notar que o percentual de mulheres somados que possuem mais de quatro filhos representa 21,8%, ao passo que entre os homens este percentual é de 12% para mesma faixa etária.

Gráfico 22. Número total de filhos daqueles que estão presos no Sistema Penitenciário



Fonte:

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

5.8 TIPO PENAL

Entre as unidades prisionais que dispunham de informação sobre o tipo penal, foram listadas as incidências penais, distribuídas entre os grupos do Código Penal e de legislações específicas, como podemos observar com a tabela abaixo.

Quadro 16. Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento

Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento			
Número de pessoas privadas de liberdade com informação sobre tipificação criminal	Homem	Mulher	Total
	314.966	21.220	336.186
Grupo: Código Penal	337.184	10.445	347.629
Grupo: Crimes contra a pessoa	65.241	2498	67.739
Homicídio simples (Art. 121, caput)	21.027	866	21.893
Homicídio culposo (Art. 121, § 3º)	998	73	1.071
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º)	32.135	1270	33.405
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	69	5	74
Lesão Corporal (Art. 129 caput e § 1º, 2º, 3º e 6º)	3839	103	3.942
Violência Doméstica (Art. 129, § 9º)	3273	24	3.297
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	1359	41	1.400
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	2541	116	2.657
Grupo: Crimes contra o patrimônio	237.928	7005	244.933
Furto simples (Art. 155)	29.738	1083	30.821
Furto qualificado (Art. 155, § 4º e 5º)	32.378	1036	33.414
Roubo simples (Art. 157)	42.840	1487	44.327
Roubo qualificado (Art. 157 § 2º)	92.704	2.022	94.726
Latrocínio (Art. 157 § 3º)	12.754	420	13.174
Extorsão (Art.158)	2.684	89	2.773
Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	1.990	102	2.092
Apropriação indébita (Art. 168)	642	8	650
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	64	2	66
Estelionato (Art. 171)	4.213	304	4.517
Receptação (Art. 180)	14.766	319	15.085
Receptação qualificada (Art. 180, § 1º)	1.516	19	1.535
Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	1.639	114	1.753
Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	19.989	269	20.258
Estrupro (Art. 213)	9.884	74	9.958
Atentado violento ao pudor (Art. 214)	3.704	30	3.734
Estupro de vulnerável (Art. 217-A)	5.416	118	5.534
Corrupção de menores (Art. 218)	594	17	611
Tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual (Art. 231)	43	2	45
Tráfico interno de pessoas para fins de exploração sexual (Art. 231-A)	37	0	37
Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229 e 230)	311	28	339
Grupo: Crimes contra a paz pública	9.142	433	9.575
Quadrilha ou bando (Art. 288)	9.142	433	9.575
Grupo: Crimes contra a fé pública	3.472	158	3.630
Moeda falsa (Art. 289)	377	24	401
Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)	753	29	782
Falsidade ideológica (Art. 299)	540	30	570
Uso de documento falso (Art. 304)	1.802	75	1.877
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	582	47	629
Peculato (Art. 312 e 313)	497	38	535
Concussão e excesso de exação (Art. 316)	29	2	31
Corrupção passiva (Art. 317)	56	7	63
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública	830	35	865
Corrupção ativa (Art. 333)	547	20	567
Contrabando ou descaminho (Art. 334)	283	15	298

Continuação

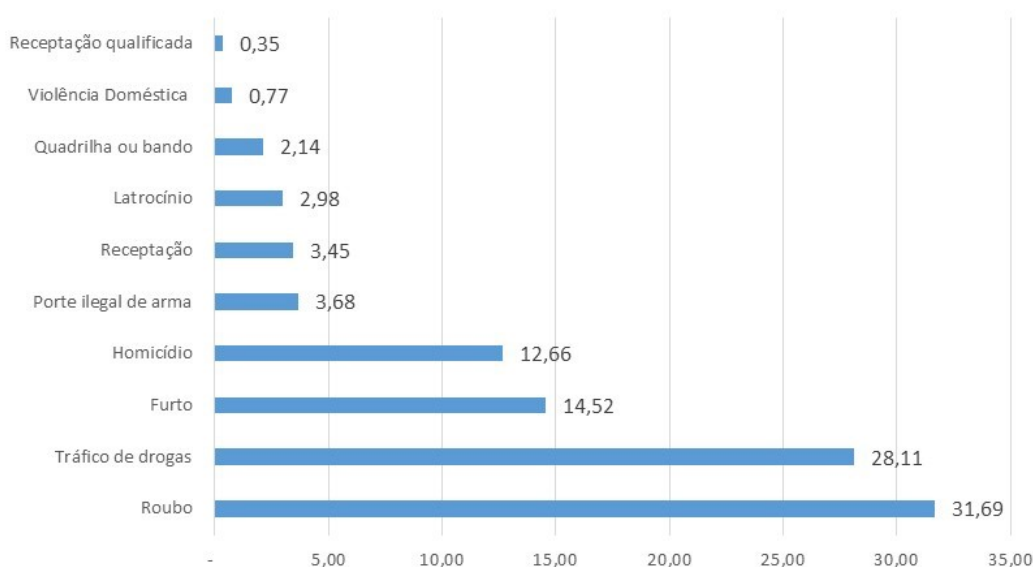
Grupo: Legislação específica	179.038	17.931	196.969
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	142.685	16.953	159.638
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)	120.225	13.887	134.112
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	16.439	2.009	18.448
Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)	6.021	1057	7.078
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)	27.975	396	28.371
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	15.746	184	15.930
Disparo de arma de fogo (Art. 15)	1.508	13	1.521
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	10.240	190	10.430
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	223	2	225
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	258	7	265
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	3.820	48	3.868
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	104	1	105
Outros (Art. 303 a 312)	3.716	47	3.763
Grupo: Legislação específica - outros	4.558	534	5.092
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)	4.237	336	4.573
Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	8	1	9
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	184	61	245
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	129	136	265

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Em linhas gerais, podemos observar que o crime de tráfico é responsável por manter 159.638 pessoas custodiadas no Brasil. Os crimes contra o patrimônio somam 244.933 incidências e os crimes contra a pessoa representam 67.739. Ao compararmos a distribuição entre homens e mulheres, destaca-se a maior frequência de crimes ligados ao tráfico de drogas entre as mulheres.

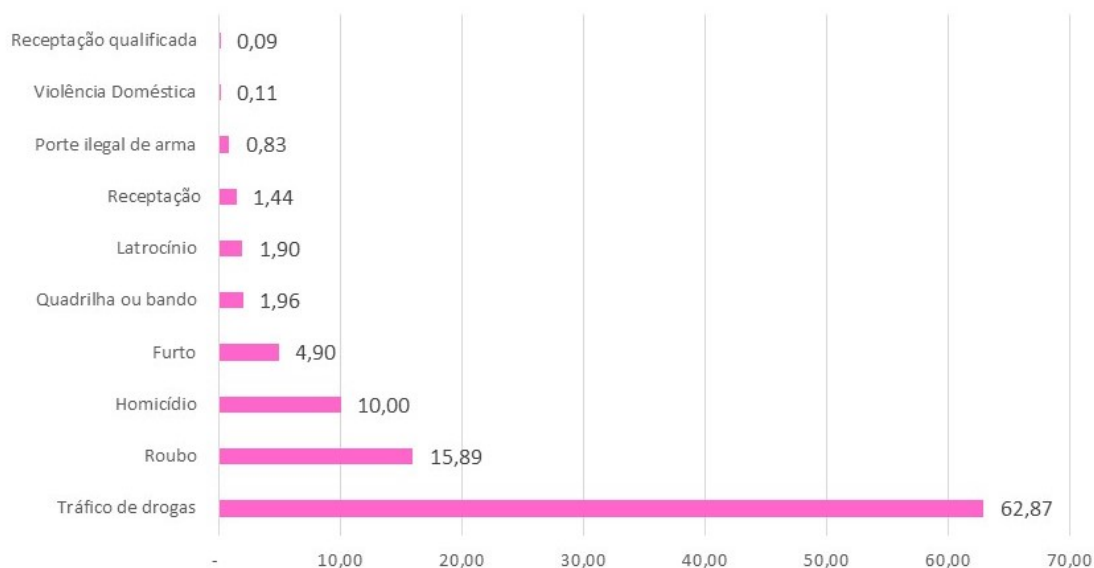
Entre os homens, os crimes ligados ao tráfico representam 28,1% dos registros, enquanto entre as mulheres esse percentual atinge 62,8%, conforme gráficos apresentados abaixo. Os crimes de roubo e furto representam 46,2% dos crimes entre os homens e 20,8% entre as mulheres.

Gráfico 23. Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade, por tipo pena - Homens



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Gráfico 24. Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade, por tipo pena - Mulheres

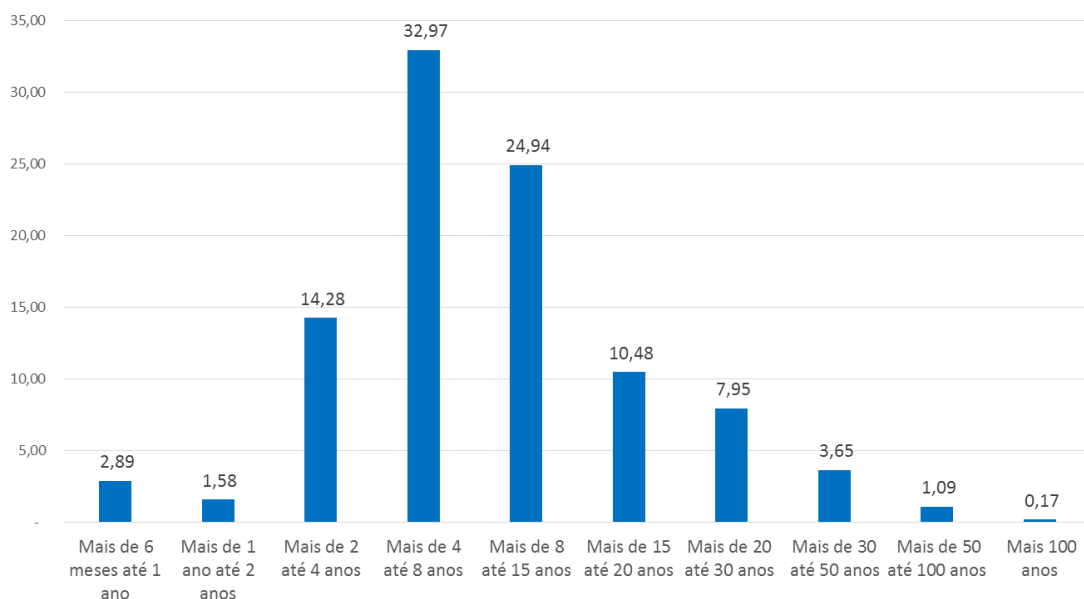


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

5.9 TEMPO DA PENA

Em relação ao tempo total de pena determinado para a população prisional condenada, é possível observar a partir do gráfico abaixo que 32,9% das pessoas presas cumprem pena entre 4 a 8 anos, seguido por 24,9% com penas entre 8 a 15 anos e 14,2% com cumprimento de penas entre 2 a 4 anos.

Gráfico 25. Tempo total de penas da população prisional condenada



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No quadro abaixo (17), são apresentadas as diferenças estaduais quanto à frequência das condenações por tempo total da pena. É importante destacar que, assim como foi apontado no relatório referente ao primeiro semestre de 2016 (SANTOS, 2017), no segundo semestre deste mesmo ano também se observou a ausência de tais informações em algumas Unidades da Federação.

Quadro 17. Tempo total de penas da população prisional condenada, por UF

UF	Mais de 6 meses até 1 ano		Mais de 1 ano até 2 anos		Mais de 2 até 4 anos		Mais de 4 até 8 anos		Mais de 8 até 15 anos		Mais de 15 até 20 anos		Mais de 20 até 30 anos		Mais de 30 até 50 anos		Mais de 50 até 100 anos		Mais 100 anos	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
AC	1,98	-	7,71	-	40,75	-	29,07	-	0,44	-	3,96	-	1,32	-	7,05	-	6,61	-	1,10	-
AL	-	-	-	-	14,29	1,45	30,62	2,77	21,25	0,75	14,26	0,64	9,13	0,27	3,68	0,11	0,73	-	0,05	-
AM	7,53	-	8,78	-	19,88	0,65	25,78	1,13	20,18	1,15	5,93	0,43	5,60	0,20	1,95	0,13	0,58	0,03	0,10	-
AP	0,60	-	0,22	-	4,46	-	25,30	-	38,52	-	13,49	-	13,22	-	3,37	-	0,76	-	0,05	-
BA	-	-	-	-	3,23	0,09	29,09	0,70	33,68	0,83	15,35	0,22	11,68	0,20	4,15	0,09	0,64	-	0,07	-
CE	0,28	-	0,62	-	12,37	0,12	39,51	1,14	25,72	0,71	9,20	0,34	6,80	0,06	2,40	0,03	0,52	-	0,18	-
DF	-	-	-	-	6,43	0,35	29,95	1,64	26,17	1,71	10,84	0,40	11,71	0,39	7,12	0,13	2,78	0,03	0,33	0,01
ES	0,22	-	0,35	-	6,28	0,55	23,43	2,62	32,58	3,48	12,79	0,57	10,99	0,51	4,01	0,09	1,35	0,04	0,14	-
GO	0,13	0,07	1,45	0,13	15,87	1,91	26,49	2,77	25,83	2,14	12,90	0,49	7,36	0,36	1,52	0,10	0,46	-	-	-
MA	15,00	0,10	6,89	0,10	6,34	0,05	21,69	2,06	24,11	-	11,73	-	9,66	-	1,66	-	0,55	-	0,05	-
MG	0,63	0,05	0,89	0,05	34,47	1,38	22,95	0,88	20,54	0,78	7,31	0,19	6,25	0,13	2,78	0,02	0,71	0,01	-	-
MS	3,72	0,02	3,39	0,03	12,84	0,53	27,10	2,56	22,77	2,62	9,82	0,35	9,05	0,18	4,01	0,01	0,91	0,01	0,09	-
MT	0,90	-	0,82	-	2,95	0,25	15,83	0,41	38,97	1,39	22,07	0,74	8,86	0,33	6,15	0,08	-	-	0,16	-
PA	-	-	0,05	-	13,71	1,27	28,97	1,54	27,68	0,66	12,91	0,40	8,68	0,24	3,05	0,23	0,58	-	0,05	-
PB	0,10	-	0,14	-	13,04	0,35	31,50	2,80	25,28	2,11	9,41	0,55	8,44	0,38	4,22	0,07	1,18	0,03	0,38	0,03
PE	-	-	-	-	-	0,37	49,75	1,67	35,09	1,18	6,25	0,68	2,91	0,19	0,68	0,12	0,25	-	0,06	0,06
PI	1,45	-	-	-	6,27	0,16	39,71	0,96	30,87	0,80	10,45	1,13	6,43	0,16	0,64	-	0,80	-	0,16	-
PR	0,77	-	3,89	0,12	19,66	0,59	25,70	0,61	23,25	0,51	11,71	0,32	8,54	0,16	3,31	0,06	0,71	-	0,06	-
RJ	-	-	-	-	-	1,23	13,79	6,25	22,55	4,92	12,10	0,46	14,81	0,41	12,40	0,05	5,59	-	1,85	-
RN	4,86	-	16,22	-	15,95	-	24,86	0,54	12,16	0,27	9,19	2,70	7,30	-	3,78	-	2,16	-	-	-
RO	1,06	0,06	2,65	0,06	6,09	0,21	29,31	2,01	28,15	2,14	11,86	0,48	10,01	0,21	4,37	0,04	1,02	-	0,25	0,02
RR	-	-	-	-	14,85	0,90	23,69	4,35	25,86	3,20	12,55	1,02	9,73	0,51	2,69	-	0,51	-	-	0,13
RS	20,12	2,03	2,28	0,07	20,06	0,80	15,92	0,97	15,96	1,05	6,84	0,31	6,92	0,20	4,51	0,05	1,67	0,00	0,24	0,00
SC	2,08	0,22	0,79	0,33	8,08	1,12	26,40	2,86	31,41	3,09	10,16	0,74	8,22	0,60	3,16	0,14	0,57	-	0,03	-
SE	4,20	-	4,65	-	14,91	-	30,87	0,00	25,96	-	8,55	-	8,00	-	2,15	-	0,55	-	0,15	-
SP	0,32	0,01	1,10	0,17	11,04	0,91	36,44	3,15	23,37	1,19	10,15	0,40	6,99	0,24	3,21	0,11	0,98	0,02	0,18	0,01
TO	-	-	-	-	1,45	-	20,82	1,45	32,69	1,45	18,64	0,73	13,80	0,48	5,57	0,48	2,42	-	-	-
Sub Total	2,68	0,21	1,47	0,11	13,45	0,83	30,62	2,35	23,63	1,31	10,08	0,39	7,72	0,24	3,55	0,09	1,07	0,02	0,17	0,01
Brasil	2,89		1,58		14,28		32,97		24,94		10,48		7,95		3,65		1,09		0,17	

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

6 GESTÃO DE SERVIÇOS PENAIS E GARANTIAS DE DIREITOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

Neste ponto do relatório serão apresentados os principais dados sobre os recursos humanos disponíveis em todas as unidades prisionais do Brasil. Para isso serão considerados os profissionais efetivos, comissionados, terceirizados e temporários.

De acordo com informações disponibilizadas pelos responsáveis nas unidades prisionais que participaram do levantamento do Infopen, na data de 30/12/2016, haviam 107.864 profissionais em atividade no sistema prisional de todo o Brasil, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 18. Profissionais em atividade no sistema prisional brasileiro

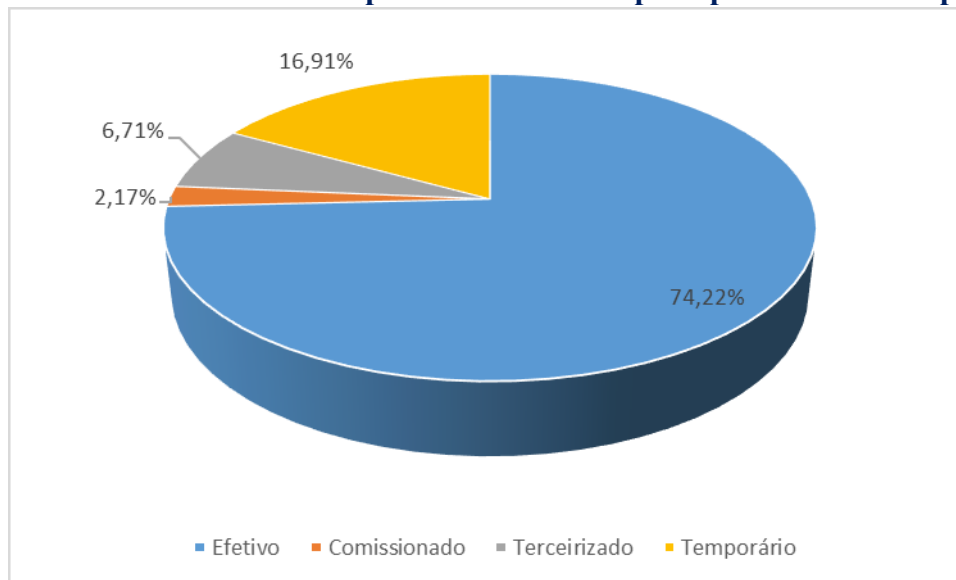
	Efetivo		Comissionado		Terceirizado		Temporário		Total
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Cargos administrativos	3.169	3.633	483	299	621	539	550	735	10.029
Servidor voltado à atividade de custódia	51.352	10.792	703	405	2.863	533	9.668	2.237	78.553
Enfermeiros/as	190	538	4	15	59	98	61	241	1.206
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	367	1.031	9	39	952	215	118	685	3.416
Psicólogos/as	180	746	8	33	24	81	37	249	1.358
Dentistas	280	171	5	5	70	33	64	70	698
Técnico/a ou auxiliar odontológico	23	109	1	9	11	53	7	94	307
Assistentes sociais	125	837	8	54	19	99	16	328	1.486
Advogados/as	128	141	13	36	55	59	61	108	601
Médicos/as - clínicos/as gerais	222	74	6	2	114	38	120	57	633
Médicos/as - ginecologistas	6	12	0	1	3	1	7	8	38
Médicos/as - psiquiatras	102	33	0	2	20	16	43	13	229
Médicos/as - outras especialidades	22	7	0	1	34	5	6	3	78
Pedagogos/as	36	140	3	9	10	52	16	70	336
Professores/as	653	1.152	56	58	135	233	817	1.567	4.671
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	10	29	0	1	6	14	6	27	93
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	368	123	1	0	0	0	0	0	492
Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	2.713	117	46	15	108	3	49	4	3.055
Outros	326	98	4	3	45	16	48	45	585
Brasil	60.272	19.783	1.350	987	5.149	2.088	11.694	6.541	107.864

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016
Dados de custódia de SP referente a junho de 2016

Entre os profissionais que atuam no sistema penitenciário os servidores responsáveis pela atividade de custódia de pessoas representam 72,8% de todos os profissionais do sistema, totalizando 78.553 profissionais desta categoria. Os servidores lotados em cargos administrativos aparecem em segundo lugar, somando 10.029 pessoas (ou 9,3% do total de servidores). Quando somadas as categorias profissionais ligadas à saúde (composta por: médicos, enfermeiros, dentistas, ginecologistas, clínicos, psiquiatras e demais especialidades) representam, 7,4% dos servidores do sistema prisional. Assistentes sociais totalizam 2,5% do quadro de servidores. Por fim, as categorias ligadas à educação (composta por: pedagogos e professores), soma 4,6% dos funcionários do sistema (ou 5.007 profissionais).

O gráfico abaixo (26) apresenta a frequência dos trabalhadores do sistema prisional segundo o vínculo empregatício. A partir dos dados observados é possível inferir que em todo o Brasil, 74,22% dos servidores do sistema prisional são efetivos, 16,9% são temporários e 6,7% são terceirizados.

Gráfico 26. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O quadro 19 indica a frequência dos trabalhadores ativos no sistema prisional de acordo com o tipo de vínculo empregatício, por Unidade da Federação.

Quadro 19. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício por Unidade da Federação

UF	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Temporários
AC	87,12	1,57	0,59	10,72
AL	54,78	0,24	26,33	18,65
AM	17,68	7,22	73,57	1,52
AP	89,82	2,04	0,00	8,14
BA	56,18	4,22	35,23	4,36
CE	78,99	2,41	15,67	2,93
DF	98,32	0,62	0,50	0,56
ES	48,71	7,76	16,49	27,05
GO	25,87	19,22	0,56	54,35
MA	25,07	1,39	0,63	72,91
MG	57,19	2,03	2,51	38,28
MS	90,95	1,58	5,12	2,34
MT	97,16	0,41	0,59	1,84
PA	7,91	3,27	1,22	87,60
PB	87,32	3,65	0,04	8,99
PE	55,79	0,12	25,33	18,75
PI	80,75	4,23	0,10	14,92
PR	88,69	0,65	0,96	9,69
RJ	90,85	2,65	5,33	1,16
RN	95,18	3,89	0,92	0,00
RO	97,91	0,95	0,50	0,65
RR	97,76	2,24	0,00	0,00
RS	96,58	0,43	2,73	0,26
SC	59,51	1,04	24,71	14,73
SE	70,82	1,71	27,11	0,37
SP	76,53	1,50	2,75	19,22
TO	36,26	5,30	23,34	35,10
Brasil	66,03	2,74	8,87	22,36

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No quadro 20, apresentamos a frequência de agentes de custódia pelas Unidades da Federação e a proporção de presos. O recorte é feito considerando três situações distintas: a) apenas servidores efetivos; b) servidores efetivos e temporários e c) todos os vínculos. Essa separação é necessária uma vez que a LEP afirma que são indelegáveis as atividades que exijam o exercício de poder de polícia, de forma que a maneira correta de se calcular esta proporção é considerando **servidores efetivos e temporários**. No Brasil, temos 9,53 presos para cada agente no sistema prisional. A Resolução nº 9, de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) recomenda a proporção de 1 agente para cada 5 pessoas presas como padrão razoável para a garantia da segurança física e patrimonial nas unidades prisionais, a partir de

parâmetro oferecido pela Estatística Penal Anual do Conselho da Europa (2006). O dado de São Paulo é referente a junho de 2016.

Quadro 20. Servidores responsáveis pela custódia das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

UF	a) Servidores Efetivos		b) Efetivos e Temporários		c) Todos os vínculos	
	Quantidade de agentes de custódia	Proporção - População prisional e agentes	Quantidade de agentes de custódia	Proporção - População prisional e agentes	Quantidade de agentes de custódia	Proporção - População prisional e agentes
AC	703	8,68	741	8,19	745	8,19
AL	433	16,42	451	10,99	647	10,99
AM	57	179,67	57	11,96	856	11,96
AP	253	11,61	253	11,56	254	11,56
BA	1.355	10,03	1.366	6,06	2.243	6,06
CE	1.824	13,53	1.833	13,12	1.881	13,12
DF	1.033	14,48	1.033	14,48	1.033	14,48
ES	1.568	12,64	2.315	7,34	2.701	7,34
GO	337	55,27	1.365	13,11	1.421	13,11
MA	331	24,73	1.535	5,29	1.549	5,29
MG	9.615	6,80	15.627	3,98	16.419	3,98
MS	1.038	17,53	1.038	17,51	1.039	17,51
MT	1.953	5,96	1.953	5,96	1.953	5,96
PA	5	2.977,20	1.917	7,73	1.925	7,73
PB	1.470	8,33	1.514	7,98	1.533	7,98
PE	1.139	40,28	1.139	40,24	1.140	40,24
PI	556	7,61	556	7,61	556	7,61
PR	2.270	16,15	2.605	14,04	2.610	14,04
RJ	1.609	31,74	1.609	31,39	1.627	31,39
RN	624	10,41	624	9,96	652	9,96
RO	1.964	6,05	1.966	6,03	1.971	6,03
RR	184	13,60	184	13,60	184	13,60
RS	3.196	11,10	3.196	11,10	3.196	11,10
SC	2.028	10,13	2.255	6,93	2.966	6,93
SE	393	12,68	393	9,20	542	9,20
SP*	25.727	8,95	25.727	8,95	25.832	8,91
TO	73	47,33	389	5,14	672	5,14
Brasil	61.738	11,37	73.641	9,53	78.147	8,98

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

*Dado de SP é referente a junho de 2016

6.2 DIREITO À SAÚDE

Segundo Silva (2011), a Portaria Interministerial nº 1777, de 09 de setembro de 2003, instituiu o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Este plano prevê a inclusão da população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos Direitos Humanos. O acesso dessa população a ações e serviços de saúde é legalmente definido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e pela Lei de Execução Penal nº 7.210, de 1984.

As ações e os serviços de saúde definidos pelo Plano Nacional estão em conformidade com os princípios e as diretrizes do SUS. Os instrumentos de gestão do sistema que orientam o planejamento e a tomada de decisões de gestores de saúde estão presentes nesse plano, a exemplo do cadastramento de unidades dos estabelecimentos prisionais no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

Ainda assim, a Lei de Execução Penal (LEP) brasileira garante que todas as pessoas privadas de liberdade têm direito a acesso à saúde integral garantido pelo Estado, na forma de atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Estas garantias estão descritas nos artigos 12¹² e 14¹³ da LEP, os quais garantem às pessoas privadas de liberdade todos os direitos preconizados pela Constituição Federal, no que se refere ao acesso ao sistema de saúde básica.

É importante ressaltar que, na impossibilidade de a unidade prisional atender a necessidade de saúde do custodiado, o mesmo deverá ser solicitado e ofertado nos equipamentos de saúde pública da região.

No levantamento realizado pelo Infopen há um bloco específico de questões sobre a estrutura para atenção básica à saúde, relacionando os espaços mínimos necessários e complementares previstos no módulo de saúde das unidades prisionais. De acordo com o quadro abaixo (21), é possível inferir que 88,5% das pessoas custodiadas estão presas em unidades que contam com estrutura prevista no módulo de saúde, atendendo desta maneira a LEP e Portaria Interministerial.

¹² Art. 12. A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas.

¹³ Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

Quadro 21. Percentual de pessoas privadas de liberdade em unidades com módulo de saúde

UF	Em unidades com módulo de saúde	Em unidades sem módulo de saúde	% de pessoas presas em Unidades com módulo de saúde
AC	4795	1305	78,61
AL	4165	2946	58,57
AM	8561	1680	83,60
AP	1417	1520	48,25
BA	13522	74	99,46
CE	13171	11511	53,36
DF	14958	0	100,00
ES	19690	129	99,35
GO	12494	6132	67,08
MA	8090	97	98,82
MG	59926	5413	91,72
MS	13177	5143	71,93
MT	9355	2287	80,36
PA	13964	922	93,81
PB	7697	4544	62,88
PE	44295	1583	96,55
PI	4180	51	98,79
PR	19958	16803	54,29
RJ	50463	602	98,82
RN	3666	2969	55,25
RO	8916	3102	74,19
RR	2123	380	84,82
RS	27466	8007	77,43
SC	19150	1395	93,21
SE	4658	326	93,46
SP	230152	0	100,00
TO	2130	1325	61,65
Brasil	622.139	80.246	88,58

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No quadro abaixo (22), é possível observar o total de procedimentos de saúde realizados no sistema prisional durante o segundo semestre de 2016. O dado que consta no quadro se refere as unidades do sistema que dispunham de tais informações. Considerando a população carcerária, estas unidades custodiam ao todo 622.139 pessoas.

Em relação aos atendimentos prestados pela equipe de saúde, 27,1% foram relacionados a procedimentos, como sutura e curativo, seguido de 22,2% relativos a consultas médicas realizadas na própria unidade e 13,1% as consultas psicológicas. No Brasil todo, foram realizadas, em média, 3,2 consultas médicas para cada pessoa privada de liberdade ao longo do segundo semestre, média superior àquela indicada por Santos (2017) para o primeiro semestre, em que se constatou uma média de 1,1 atendimentos de saúde.

Quadro 22. atendimentos médicos realizados no segundo semestre de 2016

UF	Consultas médicas realizadas externamente	Consultas médicas realizadas no estabelecimento	Consultas psicológicas	Consultas odontológicas	Quantidade de exames e testagem	Quantidade de intervenções cirúrgicas	Quantidade de vacinas	Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo	Proporção de consultas realizadas por pessoa privada de liberdade
AC	57	2069	229	564	621	6	1079	754	0,9
AL	24	4692	4308	3197	3582	6	247	17182	4,7
AM	305	4749	5532	10484	733	-	945	2054	2,4
AP	310	7	8	1	2	-	2	1	0,1
BA	223	20609	11566	12486	4417	70	1899	28081	5,8
CE	419	27245	8526	22311	9760	263	5325	42221	4,7
DF	101	5456	4219	7002	10585	25	16044	36120	5,3
ES	767	28795	15344	15979	6240	65	21683	47888	6,9
GO	1029	7701	1294	3697	2142	71	4237	1161	1,1
MA	350	6540	5359	2357	7353	73	7467	73178	12,5
MG	2092	45658	52277	20987	17963	644	27631	30829	3,0
MS	481	14612	5213	7730	5221	203	7218	21400	3,4
MT	555	9735	3452	3909	7126	70	6941	20536	4,5
PA	319	7741	12375	5512	4821	123	3466	6683	2,8
PB	121	5495	3582	4947	3515	35	5497	517	1,9
PE	383	27886	14161	8194	10105	248	14601	13951	2,0
PI	59	1885	815	1662	775	7	1810	998	1,9
PR	237	14100	4621	4665	11867	21	14827	9196	1,6
RJ	1683	35109	15647	9989	8846	12	18873	7214	1,9
RN	41	1513	655	938	825	10	1603	1805	1,1
RO	204	5524	326	2583	3610	18	2077	2948	1,4
RR	131	619		605	39	-	-	269	0,7
RS	1364	28674	27633	9924	14871	151	7350	48585	3,9
SC	632	20070	9327	7941	9415	104	4357	12722	3,1
SE	106	2701	2978	1329	503	7	3481	336	2,3
SP	6352	162846	81821	77252	123359	2280	110491	176974	3,2
TO	318	2563	999	1676	1151	17	2053	323	2,6
Brasil	18663	494594	292267	247921	269447	4529	291204	603926	3,2

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

6.3 MORTALIDADE

Buscando monitorar o controle da mortalidade dentro das unidades do sistema prisional, o Infopen conta com um bloco de questões que buscam atender a tais informações. Para fins de levantamento, os óbitos foram distribuídos entre as categorias de: a) Óbitos naturais (óbitos por motivos de saúde); b) Óbitos criminais; c) Óbitos por suicídios; d) Óbitos acidentais; e) Óbitos com causa desconhecida.

Conforme podemos observar com o quadro abaixo (23), a maior parte dos óbitos se deu por causa natural (8,1), seguido de óbitos por causas criminais (3,8) e óbitos com causa desconhecida e suicídio, respectivamente 0,9 cada um. Em sua totalidade o Brasil apresenta uma taxa de 13,8 óbitos no sistema prisional para cada grupo de 10 mil pessoas presas.

Quadro 23. Taxas de mortalidade para cada 10 mil pessoas privadas de liberdade no segundo semestre de 2016 por natureza da morte e Unidade da Federação

UF	Óbitos naturais	Óbitos criminais	Óbitos suicídios	Óbitos acidentais	Óbitos com causa desconhecida	Total de Óbitos
AC	3,3	21,3	1,6	0,0	1,6	27,9
AL	10,7	4,0	1,3	0,0	0,0	16,1
AM	2,0	9,8	0,0	0,0	0,0	11,7
AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BA	6,7	3,7	0,6	0,0	1,2	12,2
CE	3,1	2,3	0,4	0,0	3,1	9,0
DF	1,3	2,0	0,0	0,0	4,6	8,0
ES	6,6	5,0	2,5	2,0	0,5	16,7
GO	3,1	6,3	0,0	0,0	0,0	9,4
MA	9,8	9,8	1,2	2,4	0,0	23,2
MG	3,3	3,3	1,5	0,0	0,3	8,3
MS	6,3	4,8	0,0	0,0	0,0	11,1
MT	6,0	5,2	0,0	0,0	3,4	14,6
PA	3,9	15,1	1,3	0,0	0,0	20,3
PB	4,9	6,5	0,8	0,0	0,0	12,3
PE	7,0	3,7	0,7	0,0	0,0	11,3
PI	0,0	4,7	2,4	0,0	0,0	7,1
PR	4,9	0,9	0,2	0,0	1,9	8,0
RJ	19,8	1,8	0,2	0,0	2,7	24,5
RN	12,1	55,8	1,5	0,0	0,0	69,3
RO	9,2	5,0	0,8	0,0	0,8	15,8
RR	0,0	43,8	0,0	0,0	11,9	55,7
RS	9,3	4,8	1,7	0,0	0,0	15,8
SC	13,1	2,9	1,0	0,0	0,0	17,0
SE	22,1	2,0	4,0	0,0	4,0	32,1
SP	9,2	0,6	0,8	0,0	0,5	11,1
TO	2,9	8,7	8,7	0,0	0,0	20,3
Brasil	8,0	3,7	0,9	0,1	0,9	13,5

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

6.4 DIREITO À EDUCAÇÃO

O acesso a uma educação gratuita e de qualidade é uma das formas de ressocializar as pessoas que se encontram custodiadas. Por meio da educação é possível o retorno à sociedade, após o cumprimento da pena, com novas perspectivas que não o regresso à criminalidade. A possibilidade de uma boa formação educacional e profissional garantem melhores caminhos de inserção social, prevenindo a reincidência.

Assim como a garantia do acesso a saúde, a educação também é estabelecida pela Lei de Execução Penal em seu artigo 10, no qual garante a assistência ao preso como um dever do Estado, que deve garantir assistência material, jurídica, à saúde, social e educacional ao preso internado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Com o intuito de acompanhar as atividades educacionais que são desenvolvidas dentro das unidades prisionais, o Infopen as divide das seguintes formas: a) atividades de ensino escolar, que compreendem as atividades de alfabetização, formação de ensino fundamental até ensino superior, b) cursos técnicos (acima de 800 horas de aula), c) curso de formação inicial e continuada (capacitação profissional, acima de 160 horas de aula), e d) atividades complementares, que abarcam os custodiados matriculados em programas de remição da pena pelo estudo por meio da leitura, pessoas matriculadas em programas de remição pelo estudo por meio do esporte e pessoas envolvidas em demais atividades educacionais complementares (tais como, videoteca, atividades de lazer e cultura).

Conforme consta no quadro 24, apenas 10,94% da população prisional no Brasil está envolvida em algum tipo de atividade educacional, entre aquelas de ensino escolar e atividades complementares.

Quadro 24. Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais por Unidade da Federação

UF	Pessoas em atividade de ensino		Pessoas em atividades educacionais		% de pessoas presas em atividades
	N	%	N	%	%
AC	200	3,28	8	0,13	3,41
AL	244	3,43	0	0,00	3,43
AM	952	9,30	60	0,59	9,88
AP	312	10,62	0	0,00	10,62
BA	2775	20,41	520	3,82	24,24
CE	3225	13,07	0	0,00	13,07
DF	1397	9,34	101	0,68	10,01
ES	3087	15,58	0	0,00	15,58
GO	638	3,43	8	0,04	3,47
MA	1298	15,85	25	0,31	16,16
MG	8819	13,50	2005	3,07	16,57
MS	1528	8,34	32	0,17	8,52
MT	2802	24,07	8	0,07	24,14
PA	821	5,52	83	0,56	6,07
PB	1542	12,60	15	0,12	12,72
PE	6402	13,95	520	1,13	15,09
PI	576	13,61	35	0,83	14,44
PR	3955	10,76	87	0,24	11,00
RJ	4017	7,87	355	0,70	8,56
RN	202	3,04	3	0,05	3,09
RO	823	6,85	96	0,80	7,65
RR	611	24,41	0	0,00	24,41
RS	3042	8,58	34	0,10	8,67
SC	2529	12,31	18	0,09	12,40
SE	239	4,80	123	2,47	7,26
SP	16890	7,34	3167	1,38	8,71
TO	367	10,62	217	6,28	16,90
Brasil	69.293	9,87	7.520	1,07	10,94

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No que diz respeito as atividades complementares, chama atenção o baixo percentual de adesão, pois apenas 1% da população prisional total do Brasil encontra-se envolvida em atividades de remição pela leitura ou pelo esporte e demais atividades educacionais complementares.

Quadro 25. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade de ensino escolar por Unidade da Federação

UF	Alfabetização		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)		Curso de Formação Inicial e Continuada (Capacitação Profissional, acima de 160 horas de aula)	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
AC	106	52,7	94	46,8	0	0	0	0,0	0	0,0	1	0,5
AL	54	18,6	181	62,2	9	3	0	0,0	9	3,1	38	13,1
AM	162	16,9	567	59,3	222	23	1	0,1	4	0,4	0	0,0
AP	0	0,0	187	39,8	121	26	4	0,9	0	0,0	158	33,6
BA	870	29,7	1448	49,4	455	16	2	0,1	0	0,0	155	5,3
CE	1637	50,8	833	25,8	691	21	64	2,0	0	0,0	0	0,0
DF	443	24,3	564	30,9	320	18	70	3,8	0	0,0	426	23,4
ES	719	21,9	1387	42,2	981	30	0	0,0	0	0,0	202	6,1
GO	122	18,7	425	65,0	89	14	2	0,3	5	0,8	11	1,7
MA	445	33,2	761	56,7	91	7	1	0,1	3	0,2	40	3,0
MG	1474	15,3	5051	52,6	2132	22	162	1,7	101	1,1	686	7,1
MS	392	23,8	824	50,1	276	17	36	2,2	14	0,9	104	6,3
MT	649	22,6	1442	50,3	704	25	7	0,2	0	0,0	67	2,3
PA	111	13,3	556	66,5	145	17	9	1,1	3	0,4	12	1,4
PB	573	36,7	791	50,6	177	11	1	0,1	21	1,3	0	0,0
PE	609	9,5	4066	63,5	1723	27	4	0,1	0	0,0	0	0,0
PI	272	47,2	280	48,6	22	4	2	0,3	0	0,0	0	0,0
PR	404	9,6	2668	63,7	865	21	18	0,4	11	0,3	223	5,3
RJ	574	14,2	2454	60,6	907	22	82	2,0	3	0,1	30	0,7
RN	41	13,9	133	44,9	21	7	7	2,4	80	27,0	14	4,7
RO	115	12,1	467	49,2	233	25	8	0,8	1	0,1	126	13,3
RR	61	10,0	374	61,1	171	28	5	0,8	1	0,2	0	0,0
RS	458	14,8	2149	69,3	423	14	12	0,4	13	0,4	44	1,4
SC	413	14,5	1542	54,2	563	20	11	0,4	177	6,2	141	5,0
SE	137	47,7	79	27,5	23	8	0	0,0	0	0,0	48	16,7
SP	2783	14,5	7832	40,8	6212	32	63	0,3	80	0,4	2231	11,6
TO	64	17,4	239	65,1	63	17	1	0,3	0	0,0	0	0,0
Brasil	13688	18,4	37394	50,1	17639	24	572	0,8	526	0,7	4757	6,4

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O quadro abaixo traz informações relacionadas as atividades de ensino escolar realizadas no interior das unidades prisionais no Brasil. Segundo os dados apresentados, 50% dos custodiados que se encontram estudando estão no nível fundamental. Como já mencionado anteriormente, o acesso à educação é garantido na Lei de Execução Penal, sobretudo o nível fundamental, os demais níveis devem ser abertos de acordo com a demanda apresentada em casa unidade do sistema.

Quadro 26. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade educacional complementar por Unidade da Federação

UF	Remição pelo estudo através da leitura		Remição pelo estudo através do esporte		Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura)	
	N	%	N	%	N	%
AC	35	81,40	-	-	8	18,60
AL	-	-	-	-	-	-
AM	102	62,96	-	-	60	37,04
BA	211	28,86	-	-	520	71,14
CE	76	100,00	-	-	0	0,00
DF	0	0,00	-	-	101	100,00
ES	0	0,00	-	-	0	0,00
GO	35	81,40	-	-	8	18,60
MA	115	82,14	-	-	25	17,86
MG	933	31,76	-	-	2.005	68,24
MS	62	65,96	-	-	32	34,04
MT	231	96,65	-	-	8	3,35
PA	67	44,67	-	-	83	55,33
PB	64	81,01	-	-	15	18,99
PE	198	23,63	120	14,32	520	62,05
PI	20	36,36	-	-	35	63,64
PR	4.507	98,11	-	-	87	1,89
RJ	100	21,98	-	-	355	78,02
RN	166	98,22	-	-	3	1,78
RO	294	75,38	-	-	96	24,62
RS	10	22,73	-	-	34	77,27
SC	1.503	98,82	-	-	18	1,18
SE	0	0,00	-	-	123	100,00
SP	719	18,50	-	-	3.167	81,50
TO	165	43,19	-	-	217	56,81
Brasil	9.613	55,7	120	0,7	7.520	43,6

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Além da educação de ensino formal, as atividades complementares de ensino também são consideradas como válidas para a remição de pena. Assim, atividades de leitura são realizadas por 56% dos

custodiados que se encontram nesta categoria, 43,6% realizam atividades complementares, como videoteca, cultura e lazer e com apenas 0,7% estão aqueles que praticam algum esporte.

6.5 DIREITO AO TRABALHO

A Organização das Nações Unidas ao falar sobre o trabalho penitenciário diz que este não pode ter caráter aflitivo. Todavia, o artigo 28 da Lei de Execução Penal destaca que o trabalho penitenciário é um dever. Segundo este artigo:

Artigo 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

§1º - Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e higiene.

§2º - O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

A atividade laboral influencia positivamente na saúde psíquica e física do custodiado, desta forma a possibilidade de trabalho é um direito que não deve ser negado a pessoa privada de liberdade.

É importante destacar que o artigo 41 da Lei de Execução Penal, garante ainda que o preso tem direito ao trabalho remunerado e o artigo 29, desta mesma legislação, assegura que este valor não pode ser inferior a três quartos do salário mínimo.

O quadro apresentado abaixo (27) traz o valor absoluto e o percentual de pessoas trabalhando por Unidade da Federação. No segundo semestre de 2016, 17,6% da população prisional estava envolvida em atividades laborais, internas e externas as unidades penais, o que representa um total de 127.643 pessoas trabalhando. Os estados de Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina destacam-se por apresentarem os maiores percentuais de pessoas em atividades laborais no País. Por fim, é relevante salientar que o percentual de custodiados trabalhando aumentou, em relação ao semestre anterior (SANTOS, 2017).

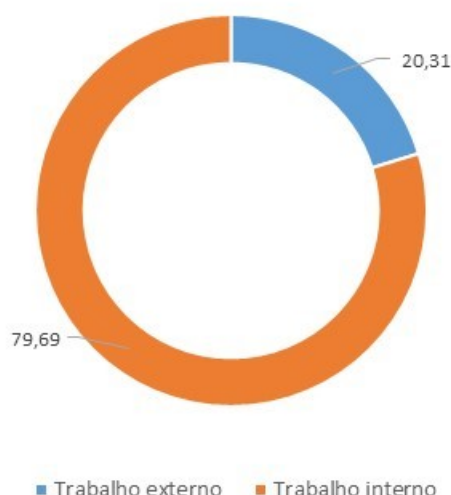
Quadro 27. Pessoas privadas de liberdade em atividade laboral por UF

UF	Pessoas trabalhando	% pessoas trabalhando
AC	224	3,67
AL	736	9,88
AM	1.444	14,10
AP	250	8,51
BA	1.720	10,49
CE	1.227	4,80
DF	2.857	18,94
ES	2.478	12,50
GO	2.023	10,54
MA	1.364	16,66
MG	13.758	20,51
MS	8.513	45,02
MT	1.792	15,39
PA	1.574	10,32
PB	568	4,64
PE	2.536	5,53
PI	409	9,67
PR	5.057	10,88
RJ	2.397	4,69
RN	269	4,05
RO	2.102	17,49
RR	197	7,84
RS	10.794	30,41
SC	5.606	27,29
SE	223	4,47
SP	57.356	24,65
TO	169	4,89
Brasil	127.643	17,68

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Ao analisarmos os custodiados que se encontram em atividade laboral, 79,6% desenvolvem atividades dentro das próprias unidades. Estas atividades realizadas internamente podem ser desde atividades de prestação de serviço para empresas, organizações sociais e órgãos do poder público, como também o apoio a limpeza das unidades e gestão do próprio estabelecimento penal (SANTOS, 2017 e ARAUJO, 2011).

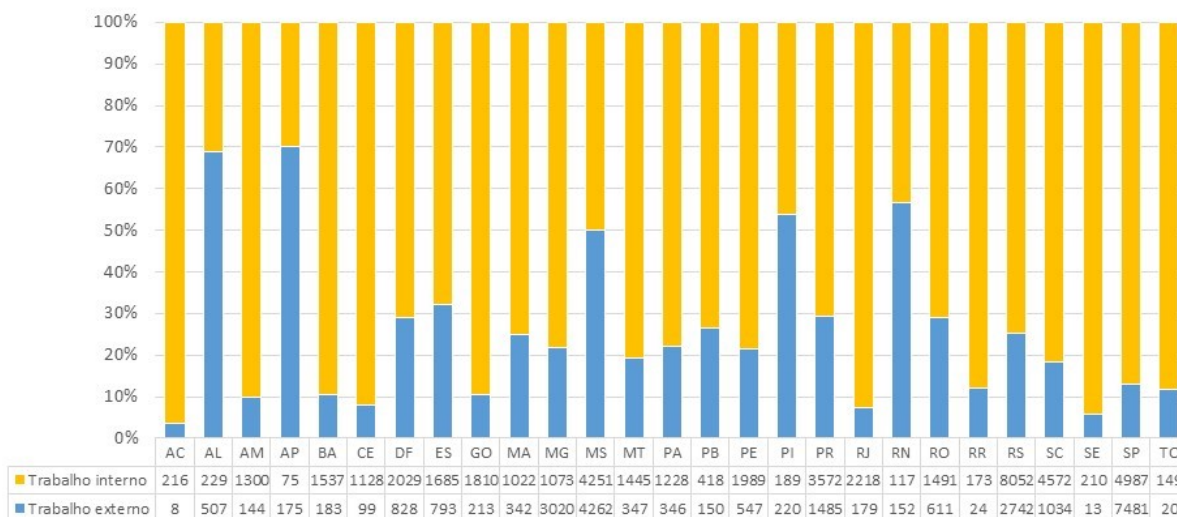
Gráfico 27. Pessoas em atividades laborais internas e externas



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

O gráfico 28 apresenta o percentual de custodiados por Unidade da Federação que trabalham internamente ou externamente à unidade prisional. Os estados do Acre e Sergipe apresentam os maiores percentuais de pessoas trabalhando dentro da unidade. Já os estados de Alagoas e Amapá, possuem mais de 70% de sua população prisional, que exercem atividade laboral, trabalhando fora do estabelecimento penal.

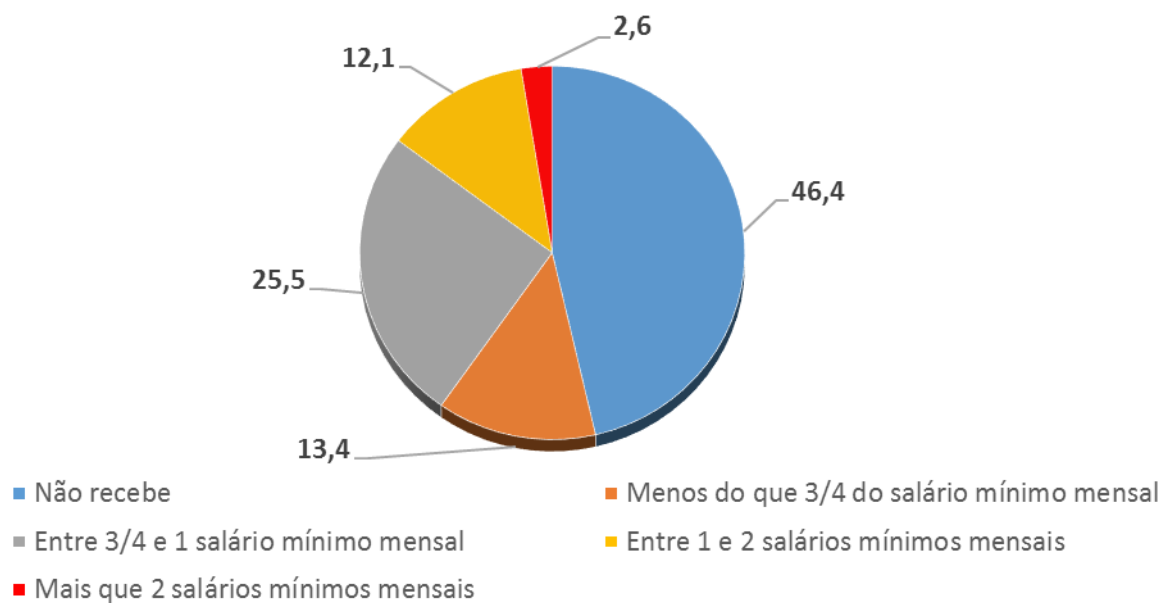
Gráfico 28. Pessoas em atividades laborais internas e externas por UF



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Conforme mencionado no início deste ponto, o valor a ser pago pelo trabalho realizado também está previsto na Lei de Execução Penal (LEP). Entretanto, o que podemos observar, a partir da análise do gráfico 29, é que 46,4% dos custodiados não recebem remuneração, seguido de 25,5% recebendo o valor mínimo estipulado pela legislação, que é de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo e 13,4% recebendo menos de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo. Somados, o total de pessoas trabalhando e não recebendo conforme o previsto na LEP representa 59,8%.

Gráfico 29. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Seguindo a tendência já observada no primeiro semestre de 2016 (SANTOS, 2017), o segundo semestre também se mantém baixo o número de unidades prisionais que possuem dados acerca dos custodiados trabalhando. Sendo assim, como vem sendo destacado, esta informação ainda possui uma série de limitações quando analisadas.

Quadro 28. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades laborais por Unidade da Federação

UF	Não recebe	Menos do que 3/4 do salário mínimo mensal	Entre 3/4 e 1 salário mínimo mensal	Entre 1 e 2 salários mínimos mensais	Mais que 2 salários mínimos mensais
AC	64,2	10,5	25,3	0,0	0,0
AL	0,0	0,0	27,8	72,2	0,0
AM	59,0	20,2	20,8	0,0	0,0
AP	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
BA	79,8	6,9	12,9	0,4	0,0
CE	58,7	24,7	16,6	0,0	0,0
DF	0,0	53,7	46,3	0,0	0,0
ES	48,0	0,0	0,0	52,0	0,0
GO	66,3	3,6	23,3	6,7	0,1
MA	67,6	17,8	10,7	3,7	0,3
MG	57,7	7,8	31,0	3,4	0,0
MS	56,4	5,5	35,9	2,3	0,0
MT	31,8	0,0	36,0	32,1	0,0
PA	0,0	61,5	35,5	3,0	0,0
PB	39,8	51,5	6,3	2,2	0,2
PE	3,0	2,8	35,0	28,9	30,4
PI	64,5	0,0	25,3	10,2	0,0
PR	27,6	48,0	24,3	0,0	0,1
RJ	0,0	20,6	75,0	0,6	3,9
RN	35,2	30,8	34,1	0,0	0,0
RO	15,8	18,1	56,3	8,4	1,4
RR	96,0	0,0	0,0	4,0	0,0
RS	81,0	11,7	6,8	0,5	0,0
SC	13,6	12,8	45,9	27,7	0,0
SE	4,1	2,5	88,6	4,8	0,0
SP	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
TO	58,6	4,6	19,5	14,9	2,3
Brasil	46,4	13,4	25,5	12,1	2,6

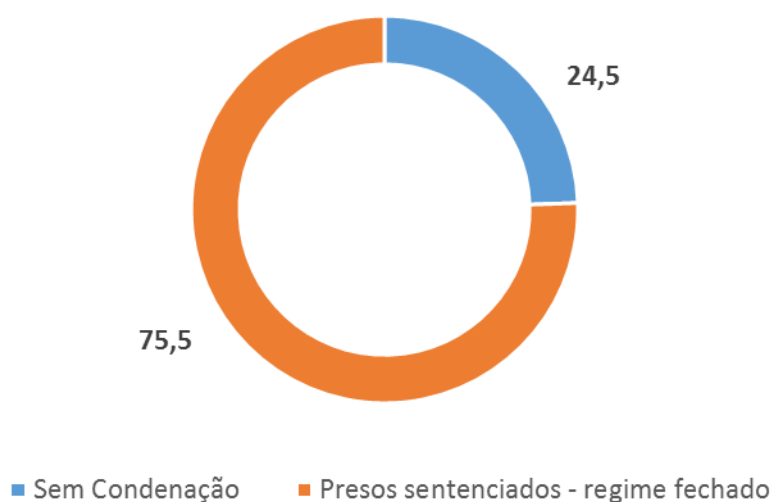
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

7 SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

O Sistema Penitenciário Federal é o nome dado ao conjunto de unidades federais de execução penal, que são subordinadas ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério Justiça e Segurança Pública, com previsão no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Execução Penal e no artigo 3º da Lei dos Crimes Hediondos.

Nesta parte do relatório, serão analisados, ainda que de forma sucinta os principais dados do Sistema Penitenciário Federal - SPF. Composto por 4 unidades prisionais – a) Catanduvas (PR), b) Campo Grande (MS), c) Porto Velho (RO) e d) Mossoró (RN). Das pessoas privadas de liberdade nestas unidades, 75,5% destas são compostas por presos sentenciados em regime fechado, conforme demonstrado com o gráfico abaixo (30).

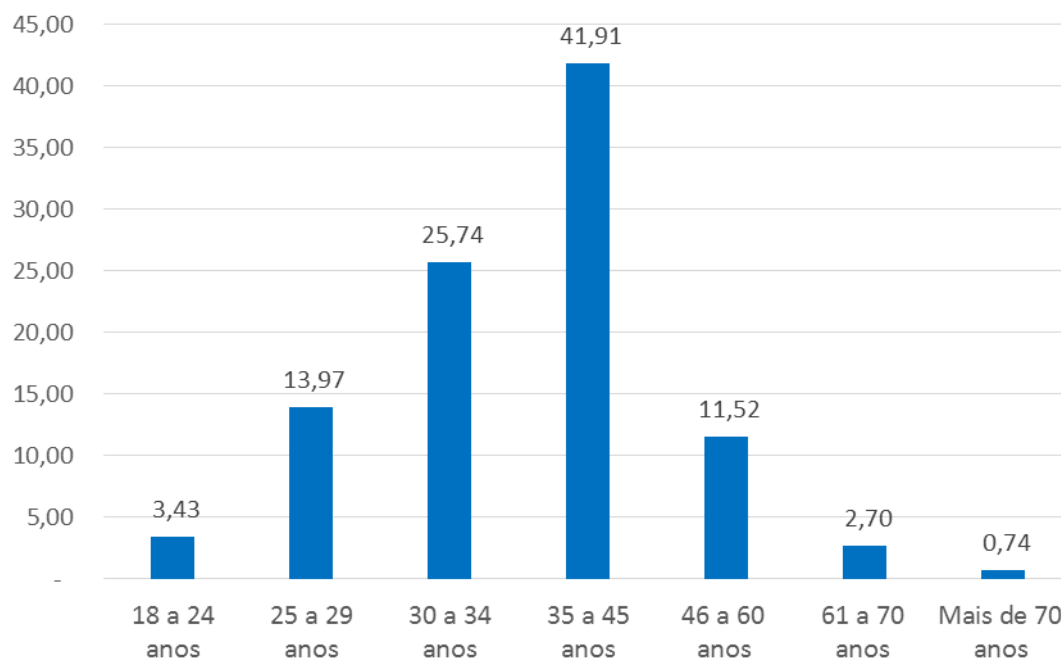
Gráfico 30. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com natureza da prisão e tipo de regime



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No que concerne à faixa etária, é possível observar que 41,9% das pessoas privadas de liberdade possuem entre 35 a 45 anos de idade, seguido de 25,7% entre 30 a 34 anos e 13,9% entre 25 a 29 anos de idade. O perfil específico de segurança, que determina a ida de um preso para unidades Federais, indica uma diferença etária quando comparado com o perfil das demais unidades prisionais brasileiras.

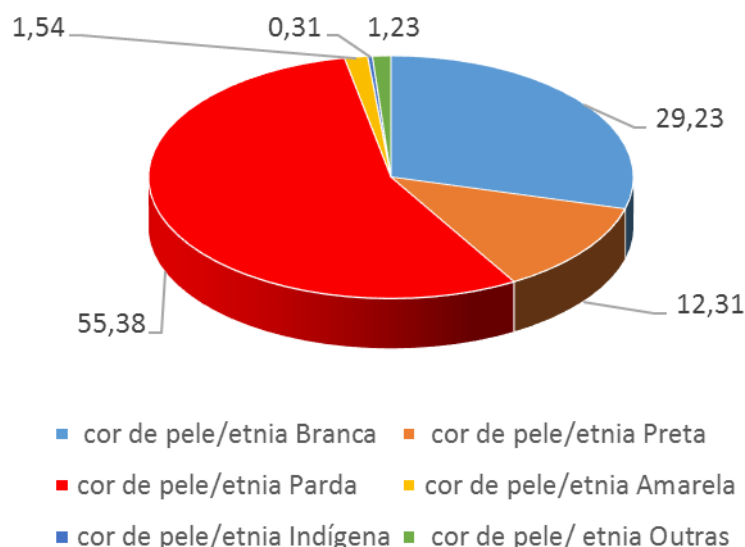
Gráfico 31. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com faixa etária



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Em relação à frequência da população carcerária no que diz respeito a cor da pele ou etnia, constatamos que as pessoas negras (soma das categorias pretas e pardas) representam 67,6% da população do Sistema Penitenciário Federal, valor superior aquele notado entre os custodiados em unidades geridas pelos governos estaduais.

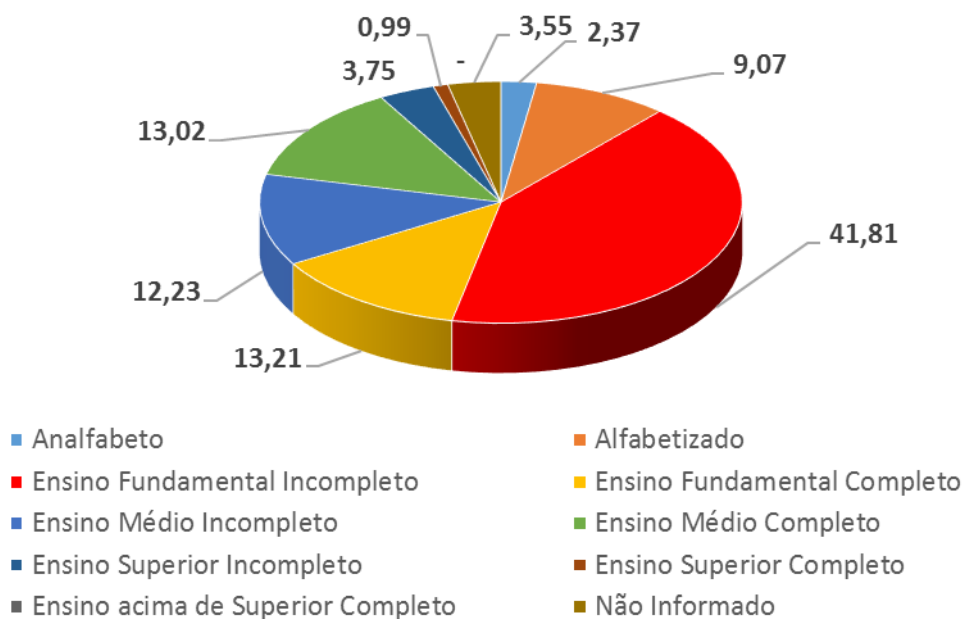
Gráfico 32. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com a cor/etnia



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

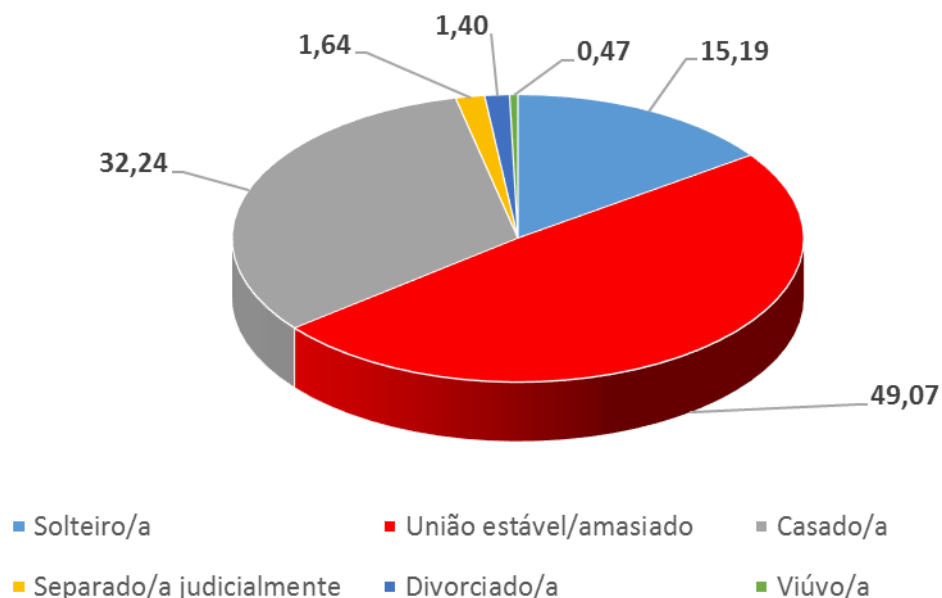
Os gráficos que seguem apresentam a frequência dos custodiados de acordo com a escolaridade e estado civil. No que diz respeito a escolaridade, 41,8% dos custodiados no Sistema Penitenciário Federal não concluíram o ensino fundamental. Já em relação ao estado civil, 81,3% das pessoas privadas de liberdade neste sistema encontram-se em uma união estável ou são casadas.

Gráfico 33. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com escolaridade



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

Gráfico 34. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com estado civil

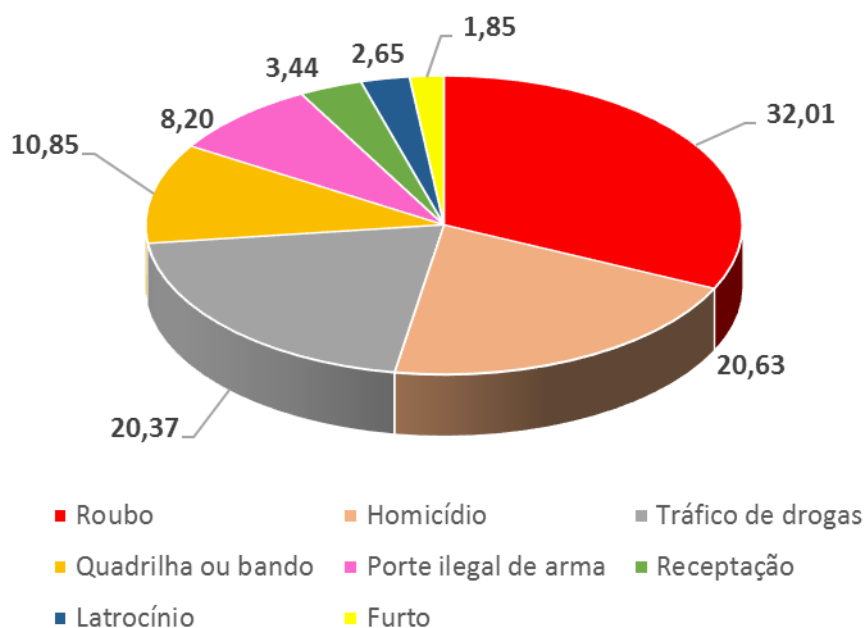


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

No que concerne a tipificação dos crimes tentados ou consumados entre as pessoas privadas de liberdade nas unidades do Sistema Penitenciário Federal, chama atenção o perfil diferente daquele apresentado pelas pessoas custodiadas nas unidades estaduais.

No sistema penitenciário estadual, roubo e furto somados são os responsáveis pela maior parte dos registros dos custodiados em dezembro de 2016, seguidos pelo crime de tráfico e, por fim, os homicídios. Já entre a população do Sistema Penitenciário Federal, este perfil de tipificação criminal se modifica: consta roubos (32,1%), homicídios (20,6%) e tráfico de drogas (20,3%), conforme gráfico 35.

Gráfico 35. Distribuição dos crimes tentados e consumados entre os registros das pessoas presas no sistema federal



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Dezembro/2016

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O segundo semestre de 2016 apresentou pequena redução no número de pessoas privadas de liberdade, em comparação ao primeiro semestre do mesmo ano. Anteriormente, desde que a série histórica é contabilizada, os valores absolutos estavam em constante crescimento.

Em relação ao perfil dos detentos, é possível observar que a maior parte é composta por: jovens, pretos e pardos e com baixa escolaridade. Os crimes de roubo e tráfico de drogas foram os responsáveis pela maior parte das prisões.

Por fim, salienta-se a importância da publicação periódica deste relatório como parte relevante da política pública penitenciária no Brasil. A publicidade dos dados ajuda a promover a transparência e acesso à informação por parte do poder público.

Lista de quadros, gráficos e figuras

Quadros

Quadro 1. Pessoas privadas de liberdade no Brasil em dezembro de 2016

Quadro 2. Principais dados do sistema penitenciário brasileiro em dezembro de 2016, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal

Quadro 3. Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias

Quadro 4. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime, por UF no Sistema Penitenciário

Quadro 5. Número de estabelecimentos por tipo de destinação originária por UF

Quadro 6. Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por UF

Quadro 7. Distribuição percentual de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão por Unidade da Federação

Quadro 8. Movimentações no sistema prisional ao longo do segundo semestre de 2016

Quadro 9. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Quadro 10. Etnia /cor das pessoas privadas de liberdade por UF

Quadro 11. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Quadro 12. Estado civil das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Quadro 13. Pessoas com deficiência privadas de liberdade no Brasil

Quadro 14. Pessoas com deficiência privadas de liberdade por Unidade da Federação

Quadro 15. Quantidade de estrangeiros por continente de proveniência por Unidade da Federação

Quadro 16. Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento

Quadro 17. Tempo total de penas da população prisional condenada, por UF

Quadro 18. Profissionais em atividade no sistema prisional brasileiro

Quadro 19. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício por Unidade da Federação

Quadro 20. Servidores responsáveis pela custódia das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Quadro 21. Percentual de pessoas privadas de liberdade em unidades com módulo de saúde

Quadro 22. Atendimentos médicos realizados no segundo semestre de 2016

Quadro 23. Taxas de mortalidade para cada 10 mil pessoas privadas de liberdade no segundo semestre de 2016 por natureza da morte e Unidade da Federação

Quadro 24. Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais por Unidade da Federação

Quadro 25. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade de ensino escolar por Unidade da Federação

Quadro 26. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade educacional complementar por Unidade da Federação

Quadro 27. Pessoas privadas de liberdade em atividade laboral por UF

Quadro 28. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades laborais por Unidade da Federação

Gráficos

Gráfico 1. Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016

Gráfico 2. População prisional no Brasil por Unidade da Federação

Gráfico 3. Evolução da taxa de aprisionamento no Brasil entre 2000 e 2016

Gráfico 4. Taxa de aprisionamento por Unidade da Federação

Gráfico 5. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime no Sistema Penitenciário

Gráfico 6. Evolução da população prisional provisória entre 2000 e 2016

Gráfico 7. Percentual de presos sem condenação por Unidade da Federação no Sistema Penitenciário

Gráfico 8. Percentual de presos sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento no Sistema Penitenciário

Gráfico 9. Tipo de estabelecimento de acordo com a destinação originária

Gráfico 10. Destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero

Gráfico 11. Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas entre 2000 e 2016

Gráfico 12. Quantidade de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão

Gráfico 13. Quantidade de vagas e pessoas privadas de liberdade por tipo de regime ou natureza da prisão

Gráfico 14. Taxa de ocupação no sistema prisional por Unidade da Federação

Gráfico 15. Coeficiente de entrada/saída por Unidade da Federação

Gráfico 16. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil

Gráfico 17. Etnia/ cor das pessoas privadas de liberdade e da população total

Gráfico 18. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil

Gráfico 19. Estado civil das pessoas privadas de liberdade no Brasil

Gráfico 20. Pessoas com deficiência física por situação de acessibilidade da unidade prisional em que se encontram

Gráfico 21. Continente de proveniência dos presos estrangeiros

Gráfico 22. Número total de filhos daqueles que estão presos no Sistema Penitenciário

Gráfico 23. Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade, por tipo pena - Homens

Gráfico 24. Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade, por tipo pena - Mulheres

Gráfico 25. Tempo total de penas da população prisional condenada

Gráfico 26. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício

Gráfico 27. Pessoas em atividades laborais internas e externas

Gráfico 28. Pessoas em atividades laborais internas e externas por UF

Gráfico 29. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades

Gráfico 30. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com natureza da prisão e tipo de regime

Gráfico 31. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com faixa etária

Gráfico 32. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com a cor/etnia

Gráfico 33. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com escolaridade

Gráfico 34. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com estado civil

Gráfico 35. Distribuição dos crimes tentados e consumados entre os registros das pessoas presas no sistema federal

Figuras

Figura 1. Taxa de aprisionamento por país

Figura 2. Vagas e déficit por natureza da prisão ou tipo de regime, por UF

BIBLIOGRAFIA

AMNISTIA INTERNACIONAL. Relatório da Anistia Internacional 2006: panorama geral; a busca de segurança humana. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.amnistiainternacional.pt/dmdocuments/Panorama_Geral.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

ARAÚJO, Neli Trindade da Silva de. *Trabalho Penitenciário: um dever e um direito*. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 28 set. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.33510&seo=1>>. Acesso em: 16 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992. Promulga o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, adotado pela XXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 07 jul. 1992. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/pacto_dir_politicos.htm>.

BRASIL. Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 07 nov. 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm>.

BRASIL. Ministério da Justiça. Infopen: Sistema Penitenciário no Brasil; dados consolidados. Brasília: Ministério da Justiça, 2008. Disponível em: <<http://www.infopen.gov.br/>>. JUSBRASIL. Roraima: defensoria consegue liberdade para homem preso injustamente. Jusbrasil: Correio Forense, 2009. Disponível em: <<http://correio-forense.jusbrasil.com.br/noticias/747950/roraimadefensoria-consegue-liberdade-para-homem-presoinjustamente>>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

BENEVIDES, A. S. et al. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. DHNTE, 1995. Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/pb/dhparaiba/2/tortura.html#_ftn2

BRASIL, Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Diário Oficial da União. Brasília, 18 fev.1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0040.htm>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.085, de 19 de abril de 2007. Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6085.htm>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

BRASIL. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2 ago. 2013.

BRASIL. Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992. Promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, adotado pela XXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 07 jul. 1992. Disponível em:<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/pacto_dir_politicos.htm>.

CARBONARI, Paulo César; BOTH, Valdevir (Orgs.). Instrumentos internacionais de direitos humanos. Passo Fundo: Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF), 2006. Disponível em:<<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/InstrumentosDH.pdf>>.

CONOR, Foley. Protegendo os brasileiros contra a tortura: um manual para juízes, promotores, defensores, públicos e advogados. Brasília: International Bar Association's Human Rights Institute (IBAHRI)/Ministério das Relações Exteriores Britânico e Embaixada Britânica no Brasil, 2011. Disponível em:<http://www.oab.org.br/ari/pdf/manual_bar_online_final.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

CNMP, 2017. Conselho Nacional do Ministério Público O Ministério Público e o controle externo da Atividade Policial : Dados 2016 / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2017. 220 p. il

FALEIROS, Vicente de Paula. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Editora Universa, 2007.

FONSECA, Claudia; TERTO, Veriano; ALVES, Caleb Farias. Antropologia, diversidade e direitos humanos. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004.

JUSTIÇA GLOBAL BRASIL. Acesso à Justiça. Disponível em: <<http://global.org.br/programas/acesso-ajustica>>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

JESUS, M. G. M.; FILHO, J. J. Relatório sobre tortura: uma experiência de monitoramento dos locais de detenção para prevenção da tortura. São Paulo: Pastoral Carcerária/CNBB, 2010. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/10/Relatorio_tortura_revisado1.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

MISSIUNAS, Rafael de Carvalho. O controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 62, mar 2009. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5964>. Acesso em ago 2018.

MOREIRA, Vital; GOMES, Carla de Marcelino. Compreender os direitos humanos: manual de educação para os direitos humanos. Coimbra, Portugal: CPLP, Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos/Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), 2012. Disponível em:<http://www.fd.uc.pt/igc/manual/pdfs/manual_completo.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça, 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

ROVER, C. de. Para servir e proteger: direitos humanos e direito internacional humanitário para as forças policiais e de segurança. DHnet, 1995. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/mundo/rover/index.html>>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

SANTOS, Thandara. Colaboração Marlene Inês da Rosa (et al). Brasília. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. ISBN 978.85.5506.063.2/ Ano 2017.

SDH. Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil 2012. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>>.

SILVA, Tatiane Aguiar Guimarães. *O Preso e o Direito Fundamental à Saúde*. Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 25 jan. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.31019&seo=1>>. Acesso em: 13 dez. 2018

OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Aprovada na Nona Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1948. Disponível em:<http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.Declaracao_Americana.htm>.

ZACKSESKI, Cristina. O problema dos presos sem julgamento no Brasil. In. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2010. Anuário.... São Paulo: FBSP, 2010. p. 88-99. Disponível em: <<http://www.criminologiacritica.com.br>>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

WASELFISZ, Julio Jacob. Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro:Cebela, Flacso, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2012. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2013: mortes matadas por arma de fogo. Rio de Janeiro:Cebela, Flacso, 2013. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2015.